autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFERENCIAL

Ofício SSG-GAB 7760/2026

Protocolo e-TCM 015134/2026

Assunto Relatório de Atividades TCMSP (RAT) - 2º Trimestre de 2026.
Referência s/n
Encaminha Cópia do Relatório de Atividades.
Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 5 de novembro de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho para conhecimento desta E. Casa o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao Segundo Trimestre de 2026.

Atenciosamente.

Domingos Dissei
Presidente

Ao(À) senhor(a)
Presidente
Ricardo Texeira
Câmara Municipal de São Paulo
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
/pcgg

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 • São Paulo/SP • 04027-000 • (11) 5080-1000

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TCMSP



2º Trimestre de 2026

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TCMSP

CONSELHEIROS

Domingos Odone Dissei – **Presidente**

Ricardo Ezequiel Torres – **Vice-Presidente**

Roberto Tanzi Braguim - **Corregedor**

João Antonio da Silva Filho

Eduardo Tuma

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TCMSP

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Unidades Técnicas

Secretaria-Geral (SG) – Elio Esteves Junior

Secretaria de Controle Externo (SCE) – Rafael Valverde Arantes

Secretaria Administrativa (SA) – Glaucio Teixeira Tavares

Núcleo de Governança e Gestão (NGG) – Carolina Rocha Malheiros

Unidade de Informações Estratégicas (UIE) – Luciana C. C. Guerra

Núcleo de Jurisprudência e Súmula – João Vieira Barros

Ouvidoria – Paulo Muanis do Amaral Rocha

Coordenadoria Processual – Ramon Dumont Ramos

Núcleo de Auditoria Interna – Marcos Chust

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – Ricardo Ferreira Santos

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) – Ricardo E.L.O. Panato

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

FATO HISTÓRICO

1. INTRODUÇÃO 9

2. O TCMSP 14

2.1. Competência 15

2.2. Jurisdição e Jurisdicionados 15

2.3. Estrutura 16

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 18

3.1. Monitoramento – 2º Trimestre 2026 19

4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO 21

4.1. Atividades diretas de fiscalização 21

4.1.1. Atividades com objeto definido 24

4.1.2. Análises de aposentadorias, pensões e atos de admissão de pessoal 31

4.2. Fiscalização em números 32

4.2.1. Montante fiscalizado no 1º semestre de 2026 32

4.2.2. Benefícios quantificados da atuação de controle externo 33

4.2.2.1. Benefícios quantificados financeiros 34

4.2.2.2. Benefícios quantitativos não financeiros 36

4.2.2.3. Benefícios qualitativos 37

4.2.3. Visitas in loco 38

4.2.4. Mesas Técnicas 39

4.2.5. Fiscalizações com utilização de serviços tecnológicos 40

4.2.6. Concomitância das fiscalizações 41

4.3. Principais ações de controle externo 44

5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS 47

6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL 50

6.1. Ouvidoria 50

6.1.1. Manifestações 50

6.1.2. Índices de satisfação 50

6.1.3. Canais de recebimento de manifestações 50

6.1.4. Classificação das manifestações 50

6.1.5. Pesquisa de Satisfação 52

6.2. Câmara Municipal de São Paulo 53

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6.3. Outras Entidades 55
6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados 55
6.4.1. Parcerias 55
6.4.2. Convênios 55
6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....) 55
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 56
7.1. Execução Orçamentária e Financeira 56
7.1.1. Receitas 56
7.1.2. Despesas 57
7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município 57
7.2. Gestão de Pessoas 57
7.2.1. Introdução 57
7.2.1.1. Indicadores de Capacitação - Segundo trimestre de 2026 59
7.2.1.2. Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2026/2025 60
7.2.1.3. Indicadores de Capacitação com base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URT) - Ano 2026 60
7.2.1.4. Trilhas De Capacitação – TCMSP 60
7.2.1.5. Ecos do Comportamento 60
7.2.1.6. Coordenação de Estágios – TCMSP 61
7.2.1.7. Atividades Diversas 61
7.2.2. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) 62
7.2.2.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios 66
7.2.2.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal 67
7.2.2.3. Unidade Técnica de Folha de Pagamento 67
7.3. Gestão Patrimonial 68
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 69
8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados 69
8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário 70
8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários 70
8.2.1.1. Sistemas de conectividade 70
8.2.1.2. Sistemas e aplicativos de videoconferência 70
8.2.1.3. Sistemas corporativos 70

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

8.2.2. Atendimentos de suporte 71
8.2.3. Equipamentos 71
8.2.3.1. Gerenciamento e controle 71
8.2.4. Gestão de contratos 71
8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas 72
8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente 72
8.3.2. Projetos estratégicos em desenvolvimento 73
8.4. Inteligência Artificial 74
8.5. Governança e Atividades Institucionais 74
9. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI 76
9.1. Execução de Atividades por Tema 76
9.1.1. Avaliação 76
9.1.2. Monitoramento 76
9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira 76
9.1.4. Transparência 76
10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP 77
10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão 77
10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação 81
10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos 81
10.4. Coordenadoria de Parceria e Convênios 83
10.5. Revista Simetria 83
10.6. Observatório de Políticas Públicas 86
ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (2º TRIMESTRE DE 2026) 91
ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (2º TRIMESTRE DE 2026) 91

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FATO HISTÓRICO

Em 05 de maio de 2026 ocorreu a solenidade de promulgação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 139, conhecida como **PEC DA ESSENCIALIDADE**, publicada no Diário Oficial da União no dia 06.06.2026.

A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 139 modificou o artigo 31, § 1º, e o artigo 75 da Constituição Federal consolidando os Tribunais de Contas como instituições **permanentes e essenciais** ao controle externo da Administração Pública, rechaçando iniciativas de extinção das Cortes de Contas ou ao desmonte das estruturas de controle dos gastos públicos por meio de tentativas de enfraquecimento institucional ou ao seu esvaziamento orçamentário.

A ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil registrou assim o significado da Emenda 139 à Constituição Federal:

"PEC da Essencialidade: uma jornada que atravessou o Brasil

A aprovação da PEC 39/2022, a chamada PEC da Essencialidade, vai muito além de um avanço legislativo. Ela consagra o papel imprescindível dos Tribunais de Contas no desenvolvimento do Brasil, garantindo a boa governança, o zelo pela correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das bases republicanas.

Essa jornada, no entanto, não foi fruto do acaso. Cada passo, cada diálogo e cada conquista foi cuidadosamente planejado e intensamente trabalhado. Liderados pela Atricon, o Sistema Tribunais de Contas se mobilizou como poucas vezes na história, unindo dirigentes, conselheiros, membros do Ministério Público de Contas, procuradorias jurídicas, técnicos, auditores de controle externo, servidores e assessores em um esforço articulado e coeso. Trata-se de um exemplo concreto de integração institucional e espírito coletivo.

Por meses, a mobilização percorreu os Estados e chegou ao Congresso Nacional. Foram reuniões estratégicas, participações em audiências e encontros com deputados, senadores, governadores, prefeitos em articulação com lideranças partidárias de diferentes orientações políticas. O objetivo foi demonstrar que o reconhecimento constitucional dos Tribunais de Contas garante melhorias reais na gestão pública e na eficácia de políticas públicas que beneficiam milhões de brasileiros.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Essa vitória não foi forjada apenas em negociações institucionais ou em discussões técnicas; ela nasceu da dedicação e do incansável trabalho de milhares de profissionais ao longo de meses. A PEC da Essencialidade coroa anos de esforços conjuntos, colocando na Constituição Federal os valores da transparência e da eficiência administrativa como premissas fundamentais para a construção de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo.

Com dados consistentes, análises técnicas e argumentos sólidos sobre a importância prática dos Tribunais de Contas, o projeto superou desafios, conquistando consenso e apoio político. O resultado não poderia ser mais expressivo: 414 votos favoráveis, uma demonstração incontestável de confiança do Parlamento Brasileiro na solidez construída por décadas pelo Sistema.

Ao assegurar que esses órgãos não possam sofrer interferências ou ações antirrepublicanas, a PEC protege sua independência e reforça a democracia. Isso significa que o cidadão terá sempre a garantia de que as políticas públicas e o uso dos recursos do Estado serão fiscalizados com rigor, transparência e responsabilidade, consolidando os Tribunais de Contas como uma barreira contra desvios e ineficiências, e como um pilar essencial da governança voltada ao interesse coletivo.

A constitucionalização da essencialidade dos Tribunais de Contas é, sem dúvida, uma vitória de todo o Sistema. Uma vitória nascida da cooperação, da integração e da convicção de que, juntos, podemos consolidar um modelo de governança que atenda aos anseios da sociedade. O resultado não pertence a um indivíduo ou entidade, mas ao esforço coletivo que fez dessa causa uma prioridade nacional.

Para a Atricon, o desafio e o propósito permanecem os mesmos: fortalecer o Sistema Tribunais de Contas, aprimorar ainda mais suas práticas e seguir como referência na garantia do melhor uso dos recursos públicos e na transformação da relação entre o Estado e o cidadão. A PEC da Essencialidade é um marco sim, mas também um convite para novas conquistas, para consolidar uma administração pública que orgulhe o Brasil e os brasileiros.

Cada voz levantada, cada pleito apresentado e cada resultado alcançado reforçam que, juntos, podemos transformar o controle externo em um instrumento definitivo de progresso e justiça social."

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

PRINCIPAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI NO 2º TRIMESTRE DE 2026

07/04/2026 – O Tribunal, por meio da sua Coordenadoria Processual e do Núcleo de Tecnologia da Informação, realizou treinamento presencial com as equipes dos gabinetes dos Conselheiros para esclarecer dúvidas sobre a utilização do novo Plenário Virtual interno, atualmente em fase final de testes. O Plenário Virtual consiste em um ambiente digital interno integrado ao sistema e-TCM, concebido para conferir maior celeridade, segurança e eficiência ao julgamento dos processos, sem prejuízo das sessões presenciais, que permanecem como instância de deliberação. Por meio da ferramenta, o Conselheiro Relator poderá disponibilizar eletronicamente seu relatório e voto, permitindo que os demais Conselheiros tomem ciência e registrem seus votos no prazo estabelecido, de forma assíncrona.

09/04/2026 – Evento de Celebração da criação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de São Paulo, no âmbito do Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo (FOCCOSP). ***O acordo formaliza uma nova etapa de cooperação institucional entre órgãos de controle, fiscalização e gestão pública. O encontro contou com representantes de mais de 20 instituições e teve como objetivo fortalecer a atuação integrada em prol do aperfeiçoamento da administração pública e do interesse da sociedade paulista. Órgãos signatários da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado de São Paulo***: Advocacia-Geral da União Controladoria Geral do Município de São Paulo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP Controladoria Geral da União Controladoria Geral do Estado de São Paulo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo Ministério Público do Estado de São Paulo Ministério Público Federal Polícia Civil do Estado de São Paulo Polícia Federal Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo Procuradoria-Geral do Município de São Paulo Receita Federal do Brasil Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo Tribunal de Contas da União Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Tribunal de Contas do Município de São Paulo Tribunal Regional Federal da 3ª Região Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP Secretaria Municipal de Justiça da Prefeitura de São Paulo Secretaria

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de gestão Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

16/04/2026 – Reunião interna de apresentação do novo Presidente da Associação dos Auditores – AudTCMSP, ao Conselheiro Presidente Domingos Dissei. Estiveram presentes o presidente eleito, o Auditor João Florence, e a Auditora Ana Amelia, diretora administrativo financeiro. A apresentação foi feita pela Auditora Roberta Barbosa, ex-presidente da Associação. O Chefe de Gabinete da Presidência, Rubens Chammas, também participou do encontro.

16/04/2026 – O Conselheiro Presidente Domingos Dissei realizou visita institucional à Sede do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT. O Conselheiro e equipe foram recebidos pelo Presidente do Instituto, Prof. Anderson Ribeiro. A comitiva contou com participação da Secretária-Executiva do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo, Manuela de Andrea Faria e do Assessor, Marco Masella Prado; e os Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Silvia Maria Ascenção Guedes Gallardo - da DIPE e o Ernesto Hermida Romero - da NAEC. Pelo TCM acompanharam o presidente, o Chefe de Gabinete da Presidência, Rubens Chammas, o chefe de Gabinete, Pedro Evangelista, do Secretário de Controle Externo, Auditor Rafael Arantes, e os demais auditores técnicos: Dimitri Carvalho Rodermel, Ivan Juncioni de Arauz, Eduardo Silveira carvalho, Juliana Maria Mazzeti silva, Rafael Peçanha Waissman e Rodrigo Machado Silva.

28/04/2026 – O Vereador Major Palumbo esteve no Tribunal para uma visita institucional ao Conselheiro Presidente.

28/04/2025 – Reunião com a vereadora Renata Falzoni, acompanhada do seu, chefe de gabinete, Daniel Guth, e da Dra. Patrícia Brandão, coordenadora do núcleo jurídico. O Conselheiro Vice-presidente, Ricardo Torres, também participou do encontro.

04/05/2026 – O Coordenador da Sala Clima, Dr. Gilberto Natalini, e assessores do gabinete do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, realizaram visita técnica às salas de controle da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), especialmente ao Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE). A agenda teve como objetivo conhecer os equipamentos, os fluxos de monitoramento e fortalecer a aproximação institucional voltada a ações de aprendizado técnico.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

04/05/2026 – O Conselheiro Presidente recebeu a visita da Secretária Municipal de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo, Ângela Gandra. Durante o encontro foram tratados meios de cooperação entre os dois órgãos em benefício das populações mais vulneráveis. Um dos pontos centrais da conversa foi o Programa Vila Reencontro, que recebe e encaminha famílias em diversas frentes (moradia, emprego, estudo, alimentação etc.).

05/05/2026 - Recebeu o Vice-presidente da COHAB, Dr. Nunes Peixeiro, Ex-Vereador pela Cidade de São Paulo.

05/05/2026 – Recebeu o Subprefeito de Pinheiros, Ygor Lucas Gomes da Costa, e a Vereadora Zoe Martinez. O Chefe de Gabinete da Presidência, Rubens Chammas, acompanhou a visita.

15/05/2026 - Cerimônia de Posse do Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa; que foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral para o período de mais dois anos, após ter ficado à frente do Ministério Público durante o biênio 2024-2026. Além do Presidente desta Corte, Conselheiro Domingos Dissei, o evento contou com a presença de diversas autoridades das esferas municipais, estaduais e federais.

21/05/2026 - Recebeu o Vereador Fábio Riva. A reunião teve caráter institucional e integra a agenda de relacionamento entre o TCMSP e representantes do Legislativo paulistano, com foco no fortalecimento do diálogo e na cooperação entre as instituições. Durante a visita, foram abordados temas de interesse público relacionados à administração municipal e ao papel do controle externo na promoção da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.

21/05/2026 – O Conselheiro Presidente, Domingos Dissei, reuniu-se com o Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), Conselheiro Dimas Ramalho. Durante o encontro, foram abordadas as iniciativas tecnológicas desenvolvidas pelo TCMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), voltadas à inovação na gestão pública e à redução de custos, com impacto direto na economia de recursos públicos. As soluções apresentadas buscam ampliar a eficiência das auditorias e fortalecer a capacidade de controle sobre os gastos municipais.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

22/05/2026 - O Conselheiro Presidente, Domingos Dissei, participou da gravação do 1º Podcast "Conversa na Sala", da Sala do Clima do Tribunal, como idealizador da proposta que deu origem à estrutura, considerada inédita entre os Tribunais de Contas do país. Durante a conversa com o Coordenador Gilberto Natalini, o Presidente destacou a importância de incorporar a agenda climática de forma estruturada ao controle externo, com foco na produção de dados, indicadores e análises que possam subsidiar a fiscalização e qualificação do acompanhamento das políticas públicas e do orçamento ambiental. No episódio, também foi anunciado um grande evento previsto para setembro, com o objetivo de apresentar a experiência do TCMSP a outras Cortes de Contas e estimular a adesão de instituições interessadas em replicar o modelo desenvolvido em São Paulo. A proposta é ampliar o debate e fomentar a atuação integrada dos Tribunais de Contas na agenda climática.

26/05/2026 - O Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal, Rubens Chammas, e o Coordenador da Sala do Clima, Gilberto Natalini, representando a Presidência desta corte, estiveram no Instituto de Engenharia para apresentar a Sala do Clima, um espaço institucional de análise, articulação e produção de conhecimento, com foco no acompanhamento e na qualificação do controle externo diante dos desafios da crise climática. A equipe foi recebida pelo presidente do IE, José Eduardo Frascá Poyares Jardim, Miriana Marques, Vice-presidente de Administração e Finanças do Instituto, Alfredo Mário Savelli, presidente do Conselho Consultivo e Vinícius Caruso, secretário do Conselho Deliberativo da instituição.

10/06/2026 - O Chefe de Gabinete da Presidência, Rubens Chammas, representou Conselheiro Presidente, Domingos Dissei, no evento CRECI Summit Sudeste 2026, promovido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região (CRECI-SP), que reúne especialistas e lideranças para discutir governança e boas práticas na gestão dos Conselhos. A participação reforça o compromisso do TCMSP com o diálogo institucional e o aprimoramento contínuo das práticas de controle e transparência na administração pública. O Assessor de Gabinete da Presidência, Amândio Martins, também acompanhou a agenda.

10/06/2026 – O colegiado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo aprovou, na Sessão Plenária a Resolução nº12/2026 que institui o Plano de Logística Sustentável do TCMSP (PLS).

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O PLS estabelece diretrizes e iniciativas voltadas à redução do impacto ambiental nas instalações e operações do Tribunal, por meio do uso eficiente de energia, água e recursos naturais, além da gestão adequada de resíduos, do fomento à transparência e à prestação de contas das práticas de sustentabilidade adotadas na Corte. O documento aprovado pelos cinco Conselheiros apresenta ações, metas e indicadores que serão conduzidos e monitorados por uma Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. O plano está organizado em 9 eixos temáticos de sustentabilidade: orientam o PLS são: Uso racional de energia elétrica, Uso racional da água e gestão sustentável de efluentes, Gestão de resíduos, Uso eficiente de insumos e materiais, Compras e contratações sustentáveis, Obras civis de construção, reforma e manutenção predial, Qualidade de vida no ambiente de Trabalho, Gestão das áreas verdes do Tribunal e biodiversidade e Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2. O TCMSP

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) foi criado pela Lei Municipal 7.213, de 20 de novembro de 1968. É um órgão público municipal, independente, autônomo, com orçamento próprio e corpo técnico qualificado. Tem a função de auxiliar a Câmara Municipal no controle externo da fiscalização orçamentária do município de São Paulo.

A missão dos Tribunais de Contas no Brasil e a extensão de suas competências estão definidas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal. No caso do TCMSP, sua atuação está disciplinada na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica do TCMSP – Lei nº 9167/80, regulamentada pelo Regimento Interno.

Ressalte-se que o fortalecimento das instituições de controle externo constitui importante instrumento para a preservação da transparência, da responsabilidade na gestão pública e da adequada aplicação dos recursos públicos. Sob essa perspectiva, a alteração promovida no texto da Constituição Federal representa significativo marco para a consolidação e a proteção institucional dos Tribunais de Contas no País.

Recentemente, na histórica solenidade de promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 139, conhecida como PEC da Essencialidade, ocorrida no dia 05.05.2026 e publicada no Diário Oficial da União no dia 06.06.2026, modificou o artigo 31, § 1º, e o artigo 75 da Constituição Federal, para consolidar os Tribunais de Contas como instituições **permanentes e essenciais** ao controle externo da Administração Pública, retirando de Estados e Municípios qualquer possibilidade de iniciativa voltada à extinção das Cortes de Contas ou ao desmonte das estruturas de controle dos gastos públicos por meio de tentativas de enfraquecimento institucional ou esvaziamento orçamentário desses órgãos.

Por força da alteração no texto constitucional fica vedada ainda a criação ou instalação de novos Tribunais de Contas, fortalecendo a estabilidade institucional e a proteção do sistema de fiscalização dos recursos públicos no país. A mudança também supera definitivamente a interpretação de que os Tribunais seriam meros órgãos auxiliares do Poder Legislativo. A nova redação passa a qualificá-los como instituições de existência obrigatória, com funções de Estado,

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

elevando-os à categoria de órgãos de garantia da ordem constitucional, assim como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Nesse sentido, o TCMSP é um legítimo instrumento para o efetivo exercício da cidadania, pois além de atuar por sua própria iniciativa, sem provocação, sua Lei Orgânica e seu Regimento Interno preveem mecanismos de participação da sociedade diretamente ou por seus representantes, como os institutos da Representação e da Denúncia.

Integrado por cinco Conselheiros, assim é composto o Colegiado do TCMSP:

- **Presidente – Domingos Dissei**
- **Vice-Presidente – Ricardo Torres**
- **Conselheiro - Corregedor – Roberto Braguim**
- **Conselheiro – João Antonio**
- **Conselheiro – Eduardo Tuma**

2.1. Competência

Cabe ao TCMSP a fiscalização da Administração pública municipal mediante o controle da legalidade das contratações públicas, auferir se os recursos advindos dos tributos pagos pelos cidadãos estão sendo devidamente empregados pelos gestores públicos e avaliar a qualidade dos bens e serviços públicos que estão sendo prestados pelo poder público.

2.2. Jurisdição e Jurisdicionados

O TCMSP tem jurisdição sobre pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiro, valores e bens do Município ou pelos quais responda, bem como os administradores das entidades da Administração Indireta e das Fundações instituídas pelo Município.

No **Anexo II** apresentamos os Órgãos jurisdicionados do TCMSP com a indicação do respectivo Conselheiro Relator.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

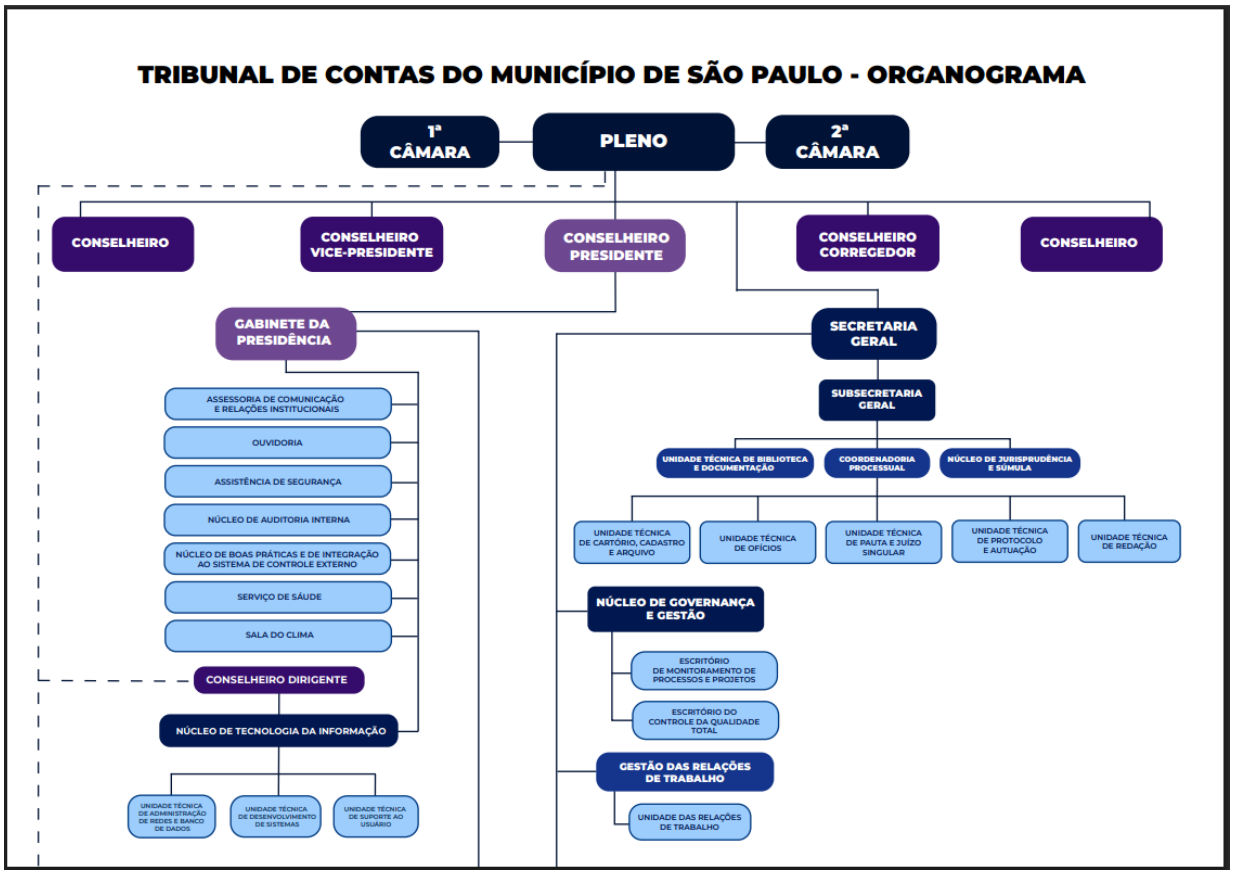
autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2.3. Estrutura

Com o objetivo de cumprir suas competências institucionais o TCMSP está assim organizado:

Parte 1

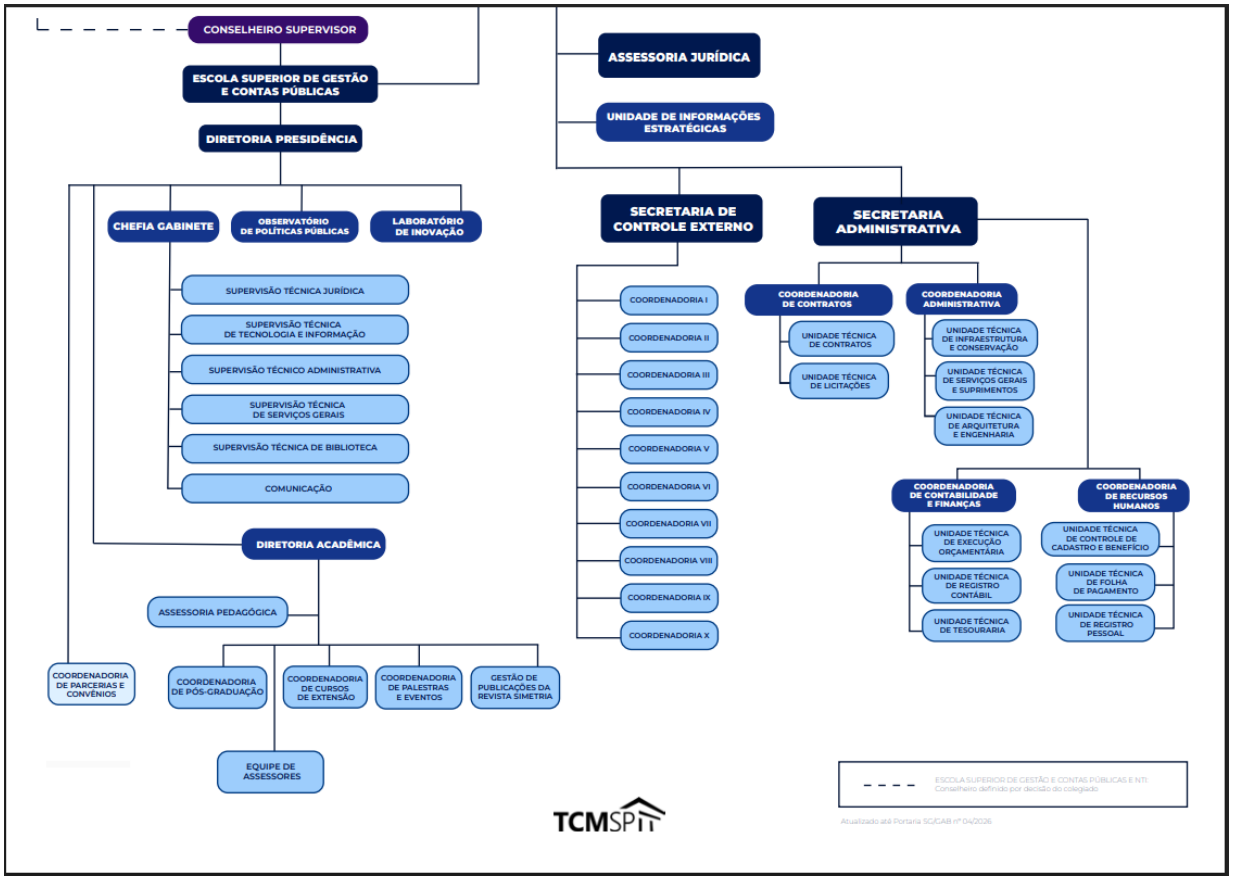


Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Parte 2



Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico 2025-2029 do TCMSP[1] foi elaborado com base na metodologia prevista no Manual de Gestão Estratégica da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) adaptada à realidade local, no diagnóstico organizacional e nos direcionamentos propostos pela Alta Administração do Tribunal.

No PE 2025-2029 foram priorizados três grandes produtos com a finalidade de gerar impacto na sociedade por meio de uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos municipais, da melhoria da qualidade dos serviços públicos e da vida na cidade de São Paulo.

Esses produtos se materializaram em projetos estratégicos que foram submetidos à apreciação e à aprovação do Comitê de Gestão Estratégica. Foram aprovados os seguintes projetos:

Produto 1: Maior efetividade nas decisões em processos de fiscalização de execução de contratos e instrumentos congêneres.

- Projeto “Grandes Contratações da PMSP” – unidade responsável: Secretaria de Controle Externo (SCE).

Produto 2: Maior celeridade na análise e julgamento dos processos de aposentadoria e pensão.

- Projeto “Sistema de Análise de Aposentadoria e Pensões” – unidade responsável: Secretaria de Controle Externo (SCE).

Produto 3: Aperfeiçoamento de rotinas processuais por meio da automatização.

- Projeto “Portal do Jurisdicionado” – Módulo Processual - unidade responsável: Coordenadoria Processual
- Projeto “Plenário Virtual” – unidade responsável: Coordenadoria Processual
- Projeto “Pauta Eletrônica” – unidade responsável: Coordenadoria Processual

[1] Disponível em: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?E29_r2rrwH7DFdiRCwXJ8x0MQMgmiYAem5xnWCJknJm8Qn_T_kUuHEz21IuJ5w5gz4DJVTrOFXyz8WDsHSmjfTYrLDbj5UEMSLKpJb_2onM1sIhTB-N7fuJYtIoha2YS

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Durante o trimestre foram realizadas reuniões com os gerentes para avaliar a evolução e as dificuldades eventualmente enfrentadas no desenvolvimento dos respectivos projetos.

Além dos projetos estratégicos, há projetos setoriais em execução, quais sejam: “Sistema de Auditoria”; “Sistema de Jurisprudência”; “Inventário de Dados Pessoais e Fluxo de Tratamento de Dados”; e “Automação de Rotinas Processuais - cadastro automatizado de procuradores”.

Os projetos estratégicos e os setoriais estão em andamento, com a participação ativa, efetiva e imprescindível das unidades do TCMSP.

3.1. Monitoramento – 2º Trimestre 2026

O acompanhamento dos projetos estratégicos é realizado mensalmente e dos setoriais, trimestralmente, pelo Núcleo de Governança e Gestão (NGG), por meio de sistema de monitoramento que reúne as informações encaminhadas pelas unidades sobre a evolução de cada projeto. Tal monitoramento é publicado na intranet e pode ser consultado no eTCM 021126/2024.

No quadro a seguir são apresentados os status dos projetos estratégicos e setoriais pertencentes ao PE 2025-2029:

Quadro 3.1. – Status dos Projetos Estratégicos e Setoriais do PE 2025-2029

	EM EXECUÇÃO		CONCLUÍDOS	
	Estratégico	Setorial	Estratégico	Setorial
Projeto	5[2]	4[3]	-	02
TOTAL	**5**	**4**		

Fonte: eTCM 021126/2024

Foram concluídos a ação “Repositório de Produção Intelectual e Científica” e dois projetos setoriais: “Política de Segurança da Informação do TCMSP” e “Automação de rotinas

[2] Projetos Estratégicos em execução: “Grandes Contratações da PMSP”, “Sistema de Análise de Aposentadoria e Pensões”, “Portal do Jurisdicionado – Módulo Processual”, “Plenário Virtual” e “Pauta Eletrônica”.
[3] Projetos Setoriais: “Sistema de Auditoria”; “Sistema de Jurisprudência”; “Inventário de Dados Pessoais e Fluxo de Tratamento de Dados” e “Automação de rotinas processuais – Cadastro automatizado de procuradores”.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

processuais – certidões de trânsito em julgado de processos de aposentadoria e pensão". Os demais projetos estão em evolução constante.

Ressalta-se, ainda, que em 2025 um projeto estratégico foi encaminhado ao banco de projetos, qual seja, "Procedimento incidental de cumprimento de decisão cautelar", o qual aguarda momento oportuno para avaliação e início do projeto.

É importante salientar que muitos projetos necessitam da atuação do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e que, em virtude das inúmeras demandas internas, foi estabelecida uma prioridade no atendimento.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 48, parágrafo 5º, que trata do encaminhamento pelo TCMSP do relatório de suas atividades à Câmara Municipal, a Secretaria de Controle Externo (SCE) apresenta seu relatório trimestral de prestação de contas do Plano Anual de Fiscalização (PAF), abrangendo o período de janeiro a junho de 2026.

Durante o período, as equipes de fiscalização realizaram **12.026 DUSFs** em atividades diretas de controle externo, alcançando 55,5% da programação anual prevista no PAF 2026, correspondente a 21.689 DUSFs.

4.1. Atividades diretas de fiscalização

As atividades diretas de fiscalização correspondem às ações desenvolvidas diretamente pelas equipes de auditoria no âmbito do exercício do controle externo, abrangendo tanto os trabalhos previamente planejados no Plano Anual de Fiscalização (PAF) quanto aquelas demandas fiscalizatórias que surgem ao longo do exercício em razão de necessidades institucionais, fatos supervenientes ou determinações específicas.

Para o exercício de 2026, o PAF estabeleceu a realização de 21.689 DUSFs relacionados às atividades diretas de fiscalização. Até o encerramento do primeiro semestre, foram executados 12.026 DUSFs, o que representa 55,5% da programação inicialmente prevista. No mesmo período, das 13.508 tarefas planejadas, foram concluídas 7.262, evidenciando o avanço das ações fiscalizatórias programadas para o exercício.

Destaca-se que esses quantitativos englobam as atividades de análise de aposentadorias e pensões, cujos resultados serão detalhados em item específico deste relatório, em razão de suas características próprias e da relevância do volume de processos analisados.

O quadro a seguir apresenta uma visão consolidada da execução das atividades diretas de fiscalização em 2026, demonstrando a quantidade de DUSFs e de tarefas planejadas e efetivamente realizadas até o período de referência, permitindo acompanhar a evolução da execução do Plano Anual de Fiscalização ao longo do exercício.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 4.1. – Atividades Diretas de Fiscalização: DUSFs e Tarefas Previstos vs. Realizados em 2026 – janeiro a junho de 2026

Tipo de atividade	Quantidade de DUSFs		Quantidade de Tarefas	
	Previsto	Realizado	Previsto	Concluído
Acompanhamento	5.230	2.023	99	29
Análise	2.529	1.102	12.527	6.646
Análise de função de governo	532	418	7	4
Auditoria	3.856	3.143	28	14
Cessão Interna de Servidor	126	[nota]	[nota]	[nota]
Fiscaliz. Coord. c/ outros TCs	58	0	1	0
Informações gerais	714	489	35	56
Inspeção	894	135	23	5
Manifestação	3.405	1.941	428	310
Mesas técnicas	40	5	24	2
Monitoramento	208	30	14	2
Relatório anual	1.839	1.090	9	3
Representação	1.030	474	210	106
Retorno	938	792	103	80
Revisão de trabalhos pós SCE	290	41	0	5
Revisão de trabalhos - UTAP	0	342	0	0
Total	**21.689**	**12.026**	**13.508**	**7.262**

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.
Nota: A atividade chamada “Cessão interna de servidor” é apenas planejada no PAF, porém não executada separadamente, pois ela representa as cessões de servidores entre Coordenadorias de Controle Externo para a realização de fiscalizações com equipes mistas. Assim, ela consta no Quadro 1 para fins de representação do total de DUSFs previstos no ano, porém a sua realização será inerente às atividades de fiscalização para as quais os servidores foram cedidos.

Para fins deste relatório, a quantidade de DUSFs registrada na coluna “Realizado” corresponde aos dias úteis efetivamente dedicados pelas equipes às respectivas atividades de fiscalização durante o período de referência (até o 2º trimestre de 2026), abrangendo tanto tarefas concluídas quanto aquelas que permaneciam em execução ao final do período.

Entre as atividades fiscalizatórias desenvolvidas, destacaram-se as Auditorias, que concentraram 3.143 DUSFs executados, seguidas pelos Acompanhamentos, com 2.023 DUSFs, e pelas Manifestações, que totalizaram 1.941 DUSFs. Esses resultados evidenciam a relevância dessas modalidades de atuação no contexto da execução do Plano Anual de Fiscalização e refletem a priorização de ações voltadas à produção de conhecimento, ao monitoramento de políticas públicas e à análise de questões submetidas ao controle externo.

No que se refere às Inspeções, observou-se redução da quantidade de DUSFs associadas a atividades concluídas no período, passando de 339 DUSFs registrados ao final do primeiro trimestre para 135 DUSFs ao término do segundo trimestre. Essa variação está diretamente

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

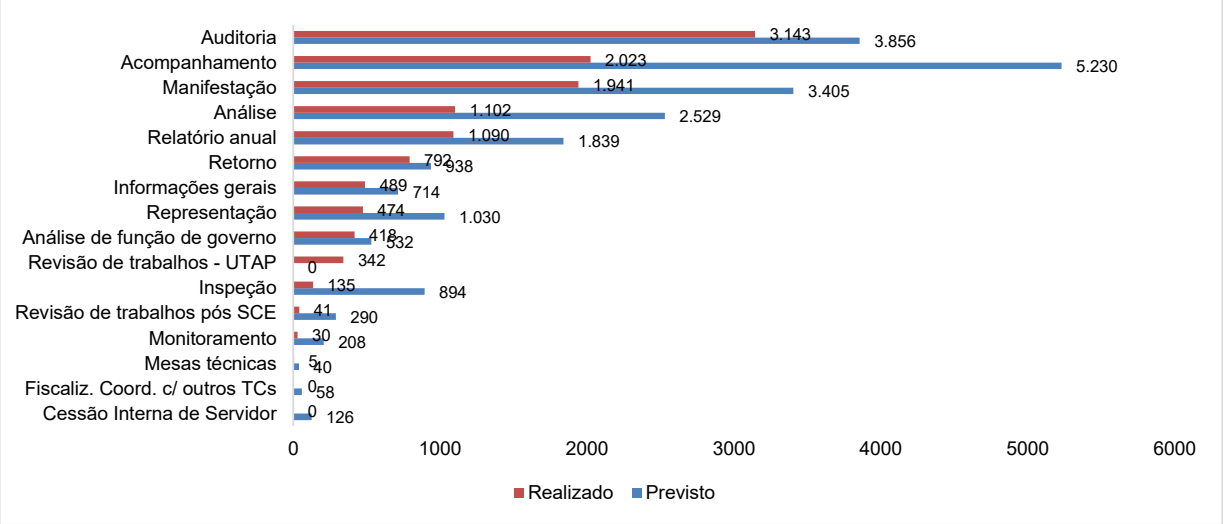
autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

relacionada à publicação da Resolução nº 09/2026, que instituiu novas normas processuais e procedimentais aplicáveis às fiscalizações. Em decorrência da entrada em vigor desse normativo, diversos trabalhos que se encontravam em andamento foram adaptados às novas disposições e passaram a ser classificados como Auditorias (extraplano). Assim, a redução observada decorre, essencialmente, da adequação do enquadramento processual das fiscalizações às novas regras, não representando diminuição das atividades desenvolvidas pelas equipes da Secretaria de Controle Externo.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos DUSFs executados por tipo de atividade de fiscalização, permitindo visualizar a participação relativa de cada modalidade de trabalho no conjunto das ações realizadas durante o período analisado.

Gráfico 4.1. – Atividades Diretas de Fiscalização: DUSFs Previstos vs. Realizados – janeiro a junho de 2026



Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

A seguir, são apresentadas informações mais detalhadas sobre a execução das atividades diretas de fiscalização previstas para o exercício de 2026, organizadas conforme a natureza dos trabalhos desenvolvidos. Para fins de análise, as atividades foram agrupadas entre aquelas com objeto previamente definido no Plano Anual de Fiscalização (PAF) e aquelas decorrentes de demandas surgidas ao longo do exercício, sem previsão específica no Plano, permitindo uma visão mais abrangente da atuação das equipes de controle externo e da forma como os recursos fiscalizatórios estão sendo empregados ao longo do período.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

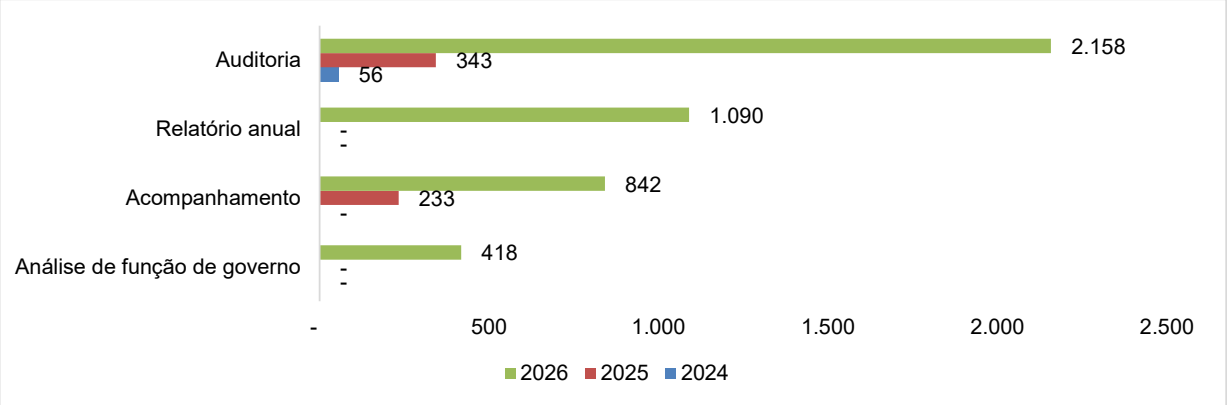
4.1.1. Atividades com objeto definido

As atividades com objeto definido compreendem os trabalhos de fiscalização cujos objetos já se encontravam previamente identificados no momento da elaboração do Plano Anual de Fiscalização (PAF). Nessa categoria estão incluídas ações de controle previamente planejadas pela Secretaria de Controle Externo, abrangendo diferentes modalidades de atuação, tais como Auditorias, Acompanhamentos, Análises, Relatórios Anuais de Fiscalização e Análises de Funções de Governo.

Até o encerramento do segundo trimestre de 2026, foram contabilizados 5.139 DUSFs vinculados a atividades de fiscalização com objeto definido, considerando os trabalhos previstos nos planejamentos de 2024, 2025 e 2026 que permaneceram em execução no período. Esse quantitativo evidencia o avanço das ações fiscalizatórias estruturadas no âmbito do planejamento institucional, abrangendo tanto trabalhos iniciados no exercício corrente quanto fiscalizações plurianuais que demandam acompanhamento contínuo pelas equipes de auditoria.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos DUSFs executados nas atividades com objeto definido, permitindo visualizar a participação de cada exercício de planejamento no conjunto dos trabalhos realizados até o final do segundo trimestre de 2026.

Gráfico 4.2. – Atividades de fiscalização com Objeto Definido – DUSFs realizados – janeiro a junho de 2026



Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Especificamente em relação ao PAF 2026, foram planejadas 66 atividades de fiscalização com objeto definido, distribuídas entre 28 Auditorias, 22 Acompanhamentos, 7 Análises de Funções de Governo e 9 Relatórios Anuais de Fiscalização (RAF).

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

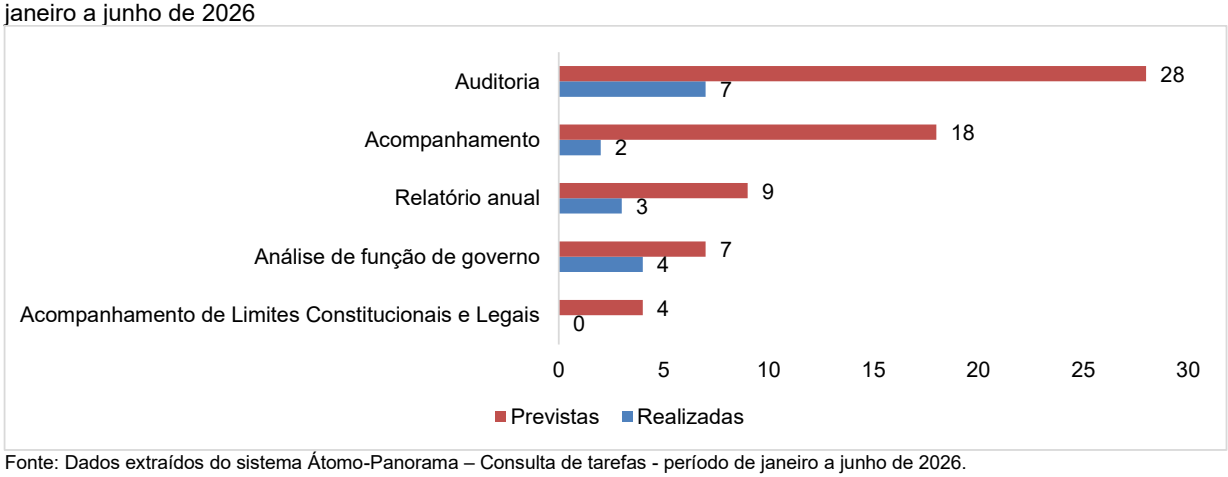
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Até o encerramento do segundo trimestre de 2026, 16 fiscalizações já haviam sido concluídas, enquanto as demais permaneciam em diferentes estágios de execução, em conformidade com os cronogramas e estratégias estabelecidos para cada trabalho. Esse cenário evidencia o avanço gradual das ações previstas no Plano, característica inerente a fiscalizações de maior complexidade, que frequentemente demandam etapas sucessivas de planejamento, execução, análise e consolidação de resultados.

O acompanhamento sistemático dessas atividades permite monitorar a evolução da execução do PAF ao longo do exercício, proporcionando maior transparência sobre o estágio de desenvolvimento dos trabalhos e contribuindo para o adequado gerenciamento dos recursos de fiscalização.

O gráfico a seguir apresenta a situação das fiscalizações com objeto definido previstas no PAF 2026, considerando as informações disponíveis até 30 de junho de 2026, com a distribuição dos trabalhos conforme seu estágio de execução.

Gráfico 4.3. – Comparação das Atividades com Objeto Definido: Tarefas Previstas vs. Tarefas Concluídas – janeiro a junho de 2026



Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Considerando o período analisado, verifica-se que a execução das atividades com objeto definido permanece aderente ao cronograma estabelecido pelas Coordenadorias de Controle Externo para o exercício de 2026. Esse comportamento decorre das características próprias de cada modalidade de fiscalização, uma vez que determinados trabalhos possuem períodos específicos para sua realização, como os Acompanhamentos de Limites Constitucionais e

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Legais, os Relatórios Anuais de Fiscalização (RAF) e as Análises de Funções de Governo, enquanto outros demandam ciclos de execução mais extensos, envolvendo etapas sucessivas de planejamento, levantamento de informações, análises e consolidação de resultados, como ocorre nas Auditorias e nos Acompanhamentos de Execução.

Nesse contexto, os indicadores apresentados neste relatório refletem o estágio atual de desenvolvimento dos trabalhos, não se restringindo às fiscalizações já concluídas. À medida que as atividades avançarem ao longo do exercício e suas etapas forem finalizadas, os resultados da execução do PAF 2026 serão gradualmente incorporados aos relatórios trimestrais subsequentes, permitindo uma visão mais abrangente da evolução das ações de controle externo desenvolvidas pela Secretaria de Controle Externo.

O quadro a seguir apresenta a situação dos Acompanhamentos com objeto definido previstos no PAF 2026 até 30 de junho de 2026, evidenciando os trabalhos que já foram concluídos no período.

Quadro 4.2. – Situação dos Acompanhamentos com objeto definido – janeiro a junho de 2026

Tipo de Atividade	Objeto de Fiscalização	Órgão	Relator	e-TCM	Situação 30.06
Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Contratos de Gestão	SMS	RT	000215/2026	Concluída
Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Contratos de Gestão	SMS	RT	000216/2026	Concluída

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Em relação às Auditorias, das 28 planejadas para realização no PAF 2026, 7 foram concluídas até o final do 2º trimestre, conforme detalhado a seguir:

Quadro 4.3. – Situação das Auditorias previstas no PAF 2026 – janeiro a junho de 2026

Tipo de Atividade	Objeto de Fiscalização	Órgão	Relator	e-TCM	Situação 30.06
Auditoria	Gastos com Educação 2025	PMSP	RB	000733/2026	Concluída
Auditoria	Gastos com Saúde 2025	PMSP	RB	000214/2026	Concluída
Auditoria	PLDO 2027	PMSP	RB	005327/2026	Concluída
Auditoria	Sistema Municipal de Alfabetização	SME	ET	000591/2026	Concluída
Auditoria	Contratos derivados do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/SMSUB/COGEL/2025 - Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes e Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo	SMSUB	JA	000604/2026	Concluída
Auditoria	Segurança alimentar	SMDHC	JA	000259/2026	Concluída
Auditoria	Direitos da população LGBTQIAPN+	SMDHC	JA	002223/2026	Concluída

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em relação às Análises de Funções de Governo, foram planejadas 7 no PAF 2026, e até o final do 2º trimestre, 4 foram concluídas e 3 estavam em andamento, conforme o quadro a seguir.

Quadro 4.4. – Situação das Análises de Função de Governo previstas no PAF 2026 – janeiro a junho de 2026

Tipo de Atividade	Objeto de Fiscalização	Órgão	Relator	e-TCM	Situação 30.06
Análise de função de governo	Função de Governo Assistência Social - 2025	SMADS	JA	004801/2026	Concluída
Análise de função de governo	Função de Governo Educação - 2025	SME	ET	001900/2026	Concluída
Análise de função de governo	Função de Governo Habitação - 2025	SEHAB	RT	001072/2026	Concluída
Análise de função de governo	Função de Governo Saúde - 2025	SMS	RB	002872/2026	Concluída
Análise de função de governo	Função de Governo Gestão Ambiental - 2025	SVMA	ET	001347/2026	Em andamento
Análise de função de governo	Função de Governo Transportes - 2025	SMT	JA	001348/2026	Em andamento
Análise de função de governo	Função de Governo Urbanismo - 2025	SMUL	ET	001349/2026	Em andamento

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

As análises das Funções de Governo Gestão Ambiental (SVMA), Transportes (SMT) e Urbanismo (SMUL), referentes ao exercício de 2025, permaneciam em andamento ao final de junho de 2026 em razão de atraso no encaminhamento das informações necessárias pela Administração Pública. Embora a Resolução TCMSP nº 16/2020 preveja a conclusão desses trabalhos até 30.06, os respectivos Relatórios de Gestão, que deveriam ter sido entregues até 30.04.2026, não foram disponibilizados tempestivamente pelos órgãos responsáveis, comprometendo o cronograma inicialmente estabelecido e impactando o andamento das análises desenvolvidas pelas equipes de fiscalização.

E a situação dos Relatórios Anuais de Fiscalização (RAF) previstos para 2026 era de 3 concluídos (CMSP, PMSP e TCMSP), e os demais relacionados à administração indireta estavam em andamento ao final do semestre, conforme o quadro a seguir.

Quadro 4.5. – Situação dos Relatórios Anuais de Fiscalização previstos no PAF 2026 – janeiro a junho de 2026

Tipo de Atividade	Objeto de Fiscalização	Órgão	Relator	e-TCM	Situação 30.06
Relatório anual	Demonstrações contábeis referentes ao ano-base 2025.	CMSP	RB	003806/2026	Concluída
Relatório anual	Demonstrações contábeis referentes ao ano-base 2025.	PMSP	RB	003840/2026	Concluída
Relatório anual	Demonstrações contábeis referentes ao ano-base 2025.	TCMSP	JA	002596/2026	Concluída

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Além dos trabalhos com objeto definido no PAF 2026, até o final de junho foram realizadas outras fiscalizações que foram planejadas em exercícios anteriores com objeto definido e que durante

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

o período consumiram recursos na sua realização. O quadro a seguir apresenta a situação atualizada dessas fiscalizações até 30.06.2026.

Quadro 4.6. – Situação das fiscalizações planejadas em PAFs anteriores - até junho de 2026

PAF	Unid. fisc.	Tipo de atividade	Objeto	Órgão	Relator	TC	Situação 30.06
2025	C4	Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração	SPTuris	ET	009609/2025	Concluído
2025	C5	Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Contrato de Concessão nº 01/SEME/2019 - Concessão dos Serviços de Modernização, Gestão, Operação e Manutenção do Complexo do Pacaembu.	SEME	DD	000545/2025	Concluído
2025	C5	Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana no Município de São Paulo - Contrato 026/SSO/04 - Sudeste - Ecourbis.	SP Regula	JA	009623/2025	Concluído
2025	C5	Acompanhamento de Execução de Contratos e Termos Congêneres	Concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana no Município de São Paulo - Contrato 027/SSO/04 - Noroeste - Loga.	SP Regula	JA	009627/2025	Concluído
2025	C3	Auditoria	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	IPREM	RB	002341/2025	Concluído
2025	C5	Auditoria	Controles de apuração da demanda, que impactam diretamente na remuneração das concessionárias, especialmente em razão da adoção da Tarifa Zero aos domingos e feriados na Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de São Paulo	SMT	RT	009576/2025	Concluído

Fonte: Sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

A situação dessas fiscalizações que se encontravam em andamento ao final de junho será atualizada no decorrer do exercício conforme as etapas forem concluídas.

As atividades de fiscalização sem objeto definido correspondem àquelas para as quais o Plano Anual de Fiscalização reserva recursos fiscalizatórios (DUSFs), mas cuja definição específica do objeto ocorre ao longo da execução do exercício, de acordo com a evolução das demandas, a identificação de riscos e as prioridades institucionais. Trata-se, portanto, da chamada parcela flexível do PAF, concebida para assegurar à SCE capacidade de resposta diante de situações supervenientes que demandem atuação tempestiva das equipes de fiscalização.

Nesse conjunto de atividades encontram-se, inicialmente, alguns trabalhos de realização obrigatória, cuja execução independe de autorização específica, como as Análises de

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aposentadorias e Pensões e determinados Acompanhamentos obrigatórios em razão do valor envolvido, nos termos estabelecidos pela Resolução que aprovou o PAF, abrangendo, por exemplo, Editais, Desestatizações e demais hipóteses previstas na norma.

Também integram esse grupo as atividades cuja execução é definida ao longo do exercício, em função das necessidades identificadas pelas áreas técnicas, de determinações específicas ou de autorização dos Conselheiros Relatores. Nessa categoria estão incluídas, entre outras, as Auditorias (extraplano), Análises, Acompanhamentos (excetuados os obrigatórios pelo valor), Mesas Técnicas, Representações e Manifestações, instrumentos que conferem flexibilidade ao planejamento e permitem direcionar os esforços de fiscalização para temas de maior relevância ou urgência.

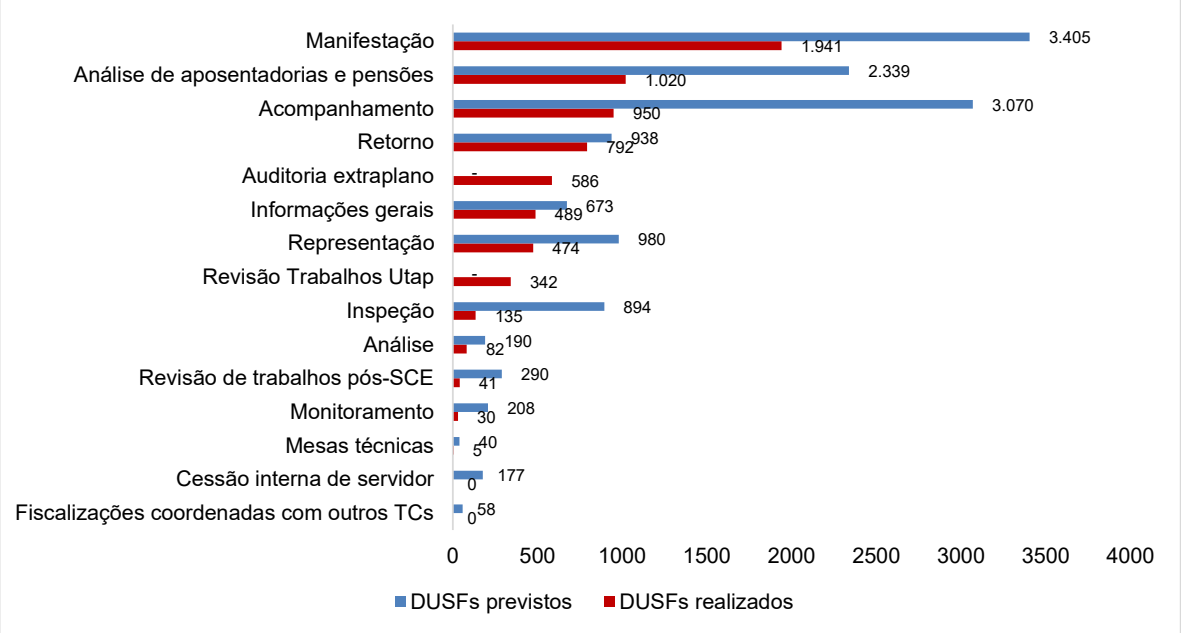
Além disso, parte das atividades sem objeto definido está associada a etapas próprias do ciclo de fiscalização, como ocorre com os Monitoramentos, destinados a acompanhar a implementação de providências e recomendações decorrentes de trabalhos anteriormente realizados.

Para o exercício de 2026, foram reservados 13.262 DUSFs para esse conjunto de atividades. Até o encerramento do segundo trimestre, haviam sido executados **6.887 DUSFs**, o que demonstra a utilização dessa parcela do Plano para viabilizar a atuação flexível e responsiva da SCE diante das demandas fiscalizatórias surgidas ao longo do exercício.

O gráfico a seguir apresenta a evolução quantitativa dos DUSFs planejados e executados nas atividades sem objeto definido, permitindo visualizar o grau de utilização dos recursos reservados para o atendimento dessas demandas ao longo de 2026.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

Gráfico 4.4. – Atividades sem Objeto Definido: DUSFs Previstos vs. DUSFs Realizados – janeiro a junho de 2026



Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

A atividade de fiscalização que apresentou maior consumo de recursos no período foi a de Manifestação (1.941 DUSFs), seguida das Análises de Aposentadorias e Pensões totalizando 1.020 DUSFs, e dos Acompanhamentos (exceto os que foram planejados com objeto definido), num total de 950 DUSFs.

Quanto às auditorias extraplano, estes trabalhos abrangem tanto fiscalizações destinadas a suprir lacunas de informação identificadas durante o exercício quanto trabalhos instaurados para atendimento de demandas externas, determinações dos Conselheiros, ou fatos supervenientes considerados relevantes para a atuação do Tribunal. Observa-se ainda que, em virtude da publicação da Resolução TCMSP nº 09/2026, parte dos trabalhos que se encontrava em fase inicial de planejamento sob a modalidade de Inspeção foi reclassificada como Auditoria Extraplano, de modo a adequá-los à nova sistemática de fiscalização prevista no normativo.

Por essa razão, dentre as auditorias extraplano registradas no exercício de 2026 constam diversos trabalhos cuja origem remonta a ações de fiscalização inicialmente concebidas como inspeções, mas que passaram a tramitar sob a classificação de auditoria extraplano para fins de alinhamento metodológico e procedimental às novas disposições regulamentares.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A situação desses trabalhos (incluindo as auditorias extraplano iniciadas em PAFs anteriores), apresentou o seguinte estágio de realização até 30.06.2026:

Quadro 4.7. – Situação das auditorias extraplano dos PAFs 2022 a 2026 – até junho de 2026

PAF	Unid. fisc.	Tipo de atividade	Objeto	Órgão	Relator	TC	Situação 30.06
2025	C4	Auditoria extraplano	Mortalidade materna e infantil	SMS	RB	013742/2025	Concluída
2025	C2	Auditoria extraplano	Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF)	SME	ET	009972/2025	Concluída
2026	C10	Auditoria extraplano	Contratos entre SEME e SPTuris: 011/SEME/2025; e 026/SEME/2025	SEME	ET	002319/2026	Concluída
2026	C10	Auditoria extraplano	Contratos entre SMC e SPTuris: 011/SMC-G/2025; 017/SMC-G/2025; 020/SMC-G/2025; e 031/SMC-G/2025 [1]	SMC	ET	002138/2026	Concluída
2026	C4	Auditoria extraplano	Rede de exames laboratoriais [1]	SMS	RB	000813/2026	Concluída
2026	C6	Auditoria extraplano	Valores despendidos nos serviços comuns de engenharia de limpeza mecanizada e inspeção de galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, com a utilização de equipamentos combinados hidrojato/sugador [1]	SMSUB	ET	015191/2025	Concluída
2026	C6	Auditoria extraplano	Aprovação de projetos de obras e edificações [1]	SMUL	ET	013742/2025	Concluída

Fonte: Sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.
[1] Essas fiscalizações foram transformadas de Inspeções para Auditorias Extraplano com a publicação da Resolução 09/2026.

Considerando as peculiaridades das Análises de Aposentadorias, Pensões e Atos de Admissão de Pessoal, a seguir são apresentadas as informações sobre as atividades desenvolvidas no período.

4.1.2. Análises de aposentadorias, pensões e atos de admissão de pessoal

Ao final de março de 2026, a Unidade Técnica de Aposentadorias e Pensões (UTAP) registrava estoque de 19.825 processos, número que foi reduzido para 18.306 processos ao término de junho, evidenciando a continuidade da trajetória de redução do acervo processual ao longo do primeiro semestre. O quadro a seguir apresenta a movimentação mensal de processos de aposentadorias e pensões no período.

Quadro 4.8. – Movimentação de Processos de Aposentadorias e Pensões – janeiro a junho de 2026

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Estoque inicial	21.634	21.233	20.654	19.825	19.207	18.685
Entradas	274	570	711	628	624	633
Saídas	675	1.149	1.540	1.246	1.146	1.012
Estoque final	**21.233**	**20.654**	**19.825**	**19.207**	**18.685**	**18.306**

Fonte: Sistema e-TCM – Consulta de Tramitação Processos/Documentos – janeiro a junho de 2026.

No primeiro semestre de 2026, a UTAP realizou 6.640 análises processuais, abrangendo processos de aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal e respectivas manifestações, com consumo de 1.094 DUSFs.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Embora o volume de processos pendentes ainda permaneça expressivo, os resultados observados no período demonstram avanço consistente na redução do estoque processual. Esse desempenho decorre das iniciativas de modernização implementadas na Unidade, que envolveram o fortalecimento da equipe técnica, a revisão dos fluxos de trabalho e a adoção de práticas de gestão voltadas à ampliação da produtividade e da eficiência operacional. Somam-se a essas medidas a simplificação de procedimentos e a utilização de ferramentas de automação, que contribuíram para o aumento da capacidade de processamento da unidade, permitindo maior celeridade na análise dos processos sem prejuízo da qualidade técnica das manifestações produzidas.

4.2. Fiscalização em números

As fiscalizações geram resultados expressivos para o TCMSP. Este capítulo resume nosso desempenho, destacando valores auditados, benefícios financeiros diretos e dados de visitas técnicas, mesas técnicas e demais atividades que demonstram o alcance social do órgão.

4.2.1. Montante fiscalizado no 1º semestre de 2026

No decorrer do 1º semestre de 2026, foram fiscalizados **R$ 95,7 bilhões**, valor que representa **70% do orçamento público municipal** aprovado para 2026 (R$ 137,4 bilhões[4]). Para mensurar o montante fiscalizado durante o ano, a SCE considera procedimentos realizados sobre instrumentos que geram gastos para o Município, como Editais para contratação de produtos e serviços, contratos firmados pelo poder público, entre outros.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do montante fiscalizado de acordo com os tipos de fiscalizações considerados no cálculo.

Quadro 4.9. – Montante de recursos fiscalizados – janeiro a junho de 2026

Tipo de atividade	Montante Fiscalizado (R$)
Acompanhamento	**92.328.760.557**
EDITAL	6.486.771.494
EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS CONGÊNERES	85.471.155.503
PROCESSOS DE DESESTATIZAÇÃO	370.833.560
Análise	**39.469.684**

[4] Lei Municipal n.º 18.377/2025

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Tipo de atividade	Montante Fiscalizado (R$)
AUXÍLIO E SUBVENÇÃO	4.955.494
CONTRATOS, TERMOS CONGÊNERES E TERMOS ADITIVOS	12.514.482
LICITAÇÃO	21.999.708
Representação	**2.633.576.266**
(A definir)	310.436.763
CERTAME EM ANDAMENTO	2.293.544.508
CONTRATO EM EXECUÇÃO	8.619.878
DENÚNCIA	4.000.000
REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA	16.975.116
Retorno	**678.961.807**
ACOMPANHAMENTO	678.961.807
Total Geral	**95.680.768.313**

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Os demais tipos de fiscalizações (auditorias temáticas, análises de funções de governo, relatórios anuais etc.) não são considerados para esse cálculo, pois, referem-se a abordagens não necessariamente focadas no instrumento de operacionalização do gasto em si. Um exemplo disso é o Relatório Anual de Fiscalização (RAF) da PMSP, no qual o orçamento total da Prefeitura pode ser considerado auditado em certos aspectos.

4.2.2. Benefícios quantificados da atuação de controle externo

Os benefícios decorrentes da ação de controle do TCMSP podem ser tanto de natureza **quantitativa** como de natureza **qualitativa**. Em geral, não há uma escala de importância entre os tipos de benefícios. Mas se um benefício puder ser registrado em mais de um tipo (quantitativo e qualitativo), o Tribunal deve dar preferência aos quantitativos. E entre os quantitativos, dar preferência aos benefícios financeiros.

Isso porque os benefícios quantitativos, em geral, são mais fáceis de serem compreendidos pela sociedade, pois representam de forma mais clara o resultado da atuação do controle externo. A quantificação dos benefícios é feita em três momentos:

1. Proposta de benefício potencial: trata-se do benefício identificado pela auditoria após concluir o trabalho, está relacionado às propostas de encaminhamento, já possuem análise do contraditório, mas o processo depende de apreciação pelo TCMSP.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2. Benefício potencial: trata-se de processo que já foi apreciado pelo TCMSP, e depende da adoção de medidas pelo poder público para se tornar benefício efetivo.

3. Benefício efetivo: trata-se de benefício quantificado durante a ação de controle ou após o julgamento pelo TCMSP, em sede de monitoramento de decisões.

Para fins de prestação de contas do PAF, os próximos subitens detalharão os **benefícios financeiros e não financeiros efetivos** apurados pelas equipes técnicas, bem como os **benefícios qualitativos** avaliados. Esta etapa de confirmação é importante para determinar o valor gerado pelo TCMSP através de sua atuação.

4.2.2.1. Benefícios quantificados financeiros

Em conformidade com a metodologia de quantificação de benefícios de controle externo estabelecida no Manual da Atricon, a SCE identificou, no decorrer do 1º semestre de 2026, um montante de R$ 1,1 bilhão de benefícios financeiros.

Este valor é composto por R$ 103,2 milhões de proposta de benefícios potenciais – apurados pela equipe técnica e ainda não apreciados pelo TCMSP, R$ 4,9 milhões de benefícios potenciais – já apreciados pelo TCMSP e aguardando a adoção de medidas pela administração pública municipal, e **R$ 1,0 bilhão de benefícios efetivos** – aqueles já confirmados pela adoção de medidas pela administração pública para as correções necessárias.

Sob outra ótica, que tem sido a adotada pela SCE em complemento à metodologia da Atricon, foram apurados **R$ 772,0 milhões em benefícios financeiros consolidados**, que são os benefícios financeiros mensurados após a homologação do Edital pela jurisdicionada, quando aplicável, ou em momento processual com equivalente estágio de liquidez e certeza.

Primordialmente fruto de fiscalizações de Acompanhamentos de Editais e de Execução Contratual, este total caracteriza-se como benefício efetivo. A confirmação desses valores no período reflete a atuação estratégica do Tribunal na redução de preços máximos licitatórios e no saneamento de irregularidades em orçamentos públicos. Tais ações ratificam a relevância do controle preventivo e demonstram o compromisso desta Corte com a eficiência e a transparência na Administração Pública.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do benefício financeiro consolidado apurado no período.

Quadro 4.10. – Benefícios quantitativos financeiros consolidados – janeiro a junho de 2026

Objeto Resumido	Benefício Consolidado (R$ Milhões)	eTCM	Descrição Resumida dos Achados que Originaram os Benefícios
Compensação Previdenciária ("Mutirão COMPREV")	**402,6**	011719/2025 014398/2024	Identificação de elevado risco de prescrição do direito à compensação previdenciária de aposentadorias e pensões, em razão do prazo previsto no art. 12, parágrafo único, do DF nº 10.188/2019 (dez/2025). Diante do achado, foi organizada força-tarefa envolvendo TCMSP, PMSP e IPREM, com atuação ativa do Tribunal na identificação e notificação de processos aptos ao COMPREV. Como resultado, o Município de São Paulo foi habilitado a receber cerca de R$ 402 milhões em compensações que estavam sob risco de prescrição.
Prestação de serviços especializados de assistência médica aos empregados e dependentes da CET/SP	**161,5**	015479/2024	Identificação de impropriedades no edital (Peça 112, Achado 07), que ensejaram a suspensão do certame e a republicação do instrumento convocatório. Após as correções promovidas pela Origem, verificou-se redução de R$ 161,5 milhões em relação ao valor originalmente estimado pela CET.
Elaboração de projetos executivos e execução das obras e gestão ambiental das obras de implantação do Túnel Sena Madureira e requalificação urbana do entorno imediato, localizado na região sul na cidade de São Paulo.	**122,7**	013938/2025	Apontamento de sobrepreços e de quantitativos injustificados de serviços (Peça 56, Achados 2 a 11), com determinação de republicação do edital.
Concorrência Presencial nº 004/2025/SPOBRAS - Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos executivos e a execução das obras para as novas unidades educacionais / Centro Unificados de Educação - CEU, dividido em 06 lotes.	**62,0**	010198/2025	Identificação de sobrepreços no orçamento da licitação (TC/010198/2025), resultando na republicação do edital. O valor global do certame foi reduzido em R$ 61,9 milhões em comparação ao edital anterior, que previa montante superior.
Edital SPTrans – 006/2025 - Prestação de serviços de manutenção do pavimento, guias, sarjetas, bocas de lobo e demais serviços complementares dos viários de interesse do serviço de transporte coletivo púbico de passageiros da Cidade de São Paulo.	**10,1**	008102/2025	Identificação de sobrepreço mínimo de R$ 3,6 milhões (Peça 70, Achado 06), decorrente da utilização de itens de serviço e preços unitários inadequados. A SPTrans promoveu a revisão dos itens orçamentários e a exclusão de serviços ineficientes, alinhando o edital aos princípios da eficiência e economicidade.
“TAPA-BURACOS”	**8,7**	009268/2021	Apontamentos da Auditoria culminaram na aplicação de sanção pela Origem ao contratado, com vistas ao ressarcimento ao erário, conforme Conclusões 4.1, 4.2, 4.3 e 4.11 (Peça 169).
“TAPA-BURACOS”	**2,0**	009079/2021	Em decorrência dos achados de auditoria (Conclusões 4.1, 4.2, 4.3, 4.11 e 4.13 – Peça 244), foi aplicada sanção ao contratado pela Origem, visando ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto Resumido	Benefício Consolidado (R$ Milhões)	eTCM	Descrição Resumida dos Achados que Originaram os Benefícios
Representação em face de suposto pagamento de aluguel de imóvel desocupado há mais de um ano, no bairro de Santo Amaro	**2,0**	008314/2025	A Auditoria identificou a inclusão indevida de despesas de locação e manutenção de imóvel desocupado nas prestações de contas. Após o relatório conclusivo, a SMS reconheceu a impropriedade e promoveu a glosa integral do valor de R$ 1.973.178,52, assegurando a recomposição do erário (Peça 30).
Representação em face de denúncia anônima sobre suposto favorecimento de OSC	**0,4**	005035/2025	Devolução de valores recebidos sem a contraprestação do serviço, após fiscalização do TCMSP. Processo SEI 6024.2024/0015667-5 - Ouvidoria: Demanda 20250079.
Total apurado de benefícios consolidados	**R$ 772 milhões**		

Fonte: Dados extraídos do controle de benefícios do Teams - período de janeiro a junho de 2026.

Os benefícios apresentados evidenciam a capacidade das ações de controle externo de produzir resultados concretos para a Administração Municipal, seja por meio da prevenção de despesas indevidas, da ampliação de receitas, da recuperação de recursos ao erário ou do aprimoramento dos processos de gestão. Em conjunto, os resultados alcançados reforçam a relevância da atuação fiscalizatória do TCMSP e demonstram o potencial das fiscalizações para gerar valor público e contribuir para uma gestão cada vez mais eficiente, econômica e transparente.

4.2.2.2. Benefícios quantitativos não financeiros

No que se refere aos benefícios quantitativos não financeiros, o primeiro semestre de 2026 evidenciou resultados relevantes relacionados ao aprimoramento de políticas públicas e ao fortalecimento da governança em projetos estratégicos da Administração Municipal. Nesse contexto, merece destaque a atuação do Tribunal no acompanhamento do Programa Pode Entrar, no âmbito do Chamamento Público nº 001/SEHAB/COHAB-SP/2025.

A fiscalização contribuiu para o aperfeiçoamento do instrumento convocatório mediante a inclusão da exigência de avaliação prévia dos preços das unidades habitacionais pela Caixa Econômica Federal antes da formalização dos compromissos de compra e venda. A medida confere maior segurança à execução do empreendimento, assegurando que a aquisição de 10.000 unidades habitacionais de interesse social localizadas na Operação Urbana Consorciada Água Branca observe parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado. Com isso, fortalece-se a viabilidade técnico-financeira da iniciativa e reduz-se o risco de sobrepreço ainda

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

nas etapas iniciais da contratação, evidenciando o caráter preventivo da atuação do controle externo.

Também se destacam os benefícios decorrentes da fiscalização relativa à modelagem da Parceria Público-Privada destinada à gestão dos Centros Educacionais Unificados (CEUs). Durante os trabalhos, foram identificadas oportunidades de aperfeiçoamento na fase de planejamento da contratação, especialmente quanto à necessidade de contemplar, desde o plano de necessidades, demandas operacionais essenciais à futura execução contratual, a exemplo de elevadores de carga e geradores.

As recomendações expedidas buscaram fortalecer a qualidade do planejamento e reduzir a necessidade de alterações contratuais futuras, contribuindo para evitar reequilíbrios econômico-financeiros precoces. A medida possui potencial impacto preventivo sobre investimentos estimados em aproximadamente R$ 10,9 milhões, reforçando a importância de uma adequada estruturação dos projetos públicos para a preservação da economicidade, da eficiência e da efetividade das políticas governamentais ao longo de sua execução.

4.2.2.3. Benefícios qualitativos

Até o final de junho de 2026, a atuação do controle externo produziu relevantes benefícios qualitativos para a Administração Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento de políticas públicas, contratos e processos licitatórios. As fiscalizações e representações realizadas possibilitaram a correção de impropriedades, o aprimoramento de instrumentos convocatórios e a incorporação de boas práticas de gestão, fortalecendo os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Entre os resultados alcançados, destacam-se os aprimoramentos promovidos no programa habitacional Pode Entrar, objeto dos e-TCMs 000430/2026 e 000432/2026, nos quais os apontamentos da auditoria contribuíram para o aperfeiçoamento das especificações técnicas das unidades habitacionais e para a ampliação da competitividade do chamamento público, com a revisão de critérios anteriormente estabelecidos como exigências obrigatórias. Também merece destaque a atuação realizada no âmbito do e-TCM 008102/2025, que resultou na incorporação

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

de melhorias relacionadas à execução e fiscalização de serviços de pavimentação e drenagem, incluindo aperfeiçoamentos contratuais voltados à gestão dos custos, ao reequilíbrio econômico-financeiro e ao aproveitamento de materiais com valor econômico.

Além disso, diversas representações contribuíram para ampliar a competitividade dos certames municipais por meio da revisão de exigências restritivas e adequação de requisitos de habilitação, a exemplo dos e-TCMs 006844/2025, 000658/2026, 014965/2025, 016543/2025, 017203/2025, 016431/2025 e 016716/2025. Houve ainda casos em que a intervenção do controle externo resultou na correção direta de irregularidades identificadas, como no e-TCM 009872/2025, relacionado à concessão do Cemitério São Paulo. Em conjunto, esses resultados evidenciam o papel preventivo, orientador e indutor do controle externo, capaz de promover melhorias concretas na governança pública, na qualidade das contratações e na efetividade das políticas públicas municipais.

Os benefícios qualitativos registrados demonstram que a atuação do TCMSP vai além da identificação de falhas, contribuindo efetivamente para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento da competitividade das contratações e o aumento da qualidade dos serviços prestados à população.

4.2.3. Visitas in loco

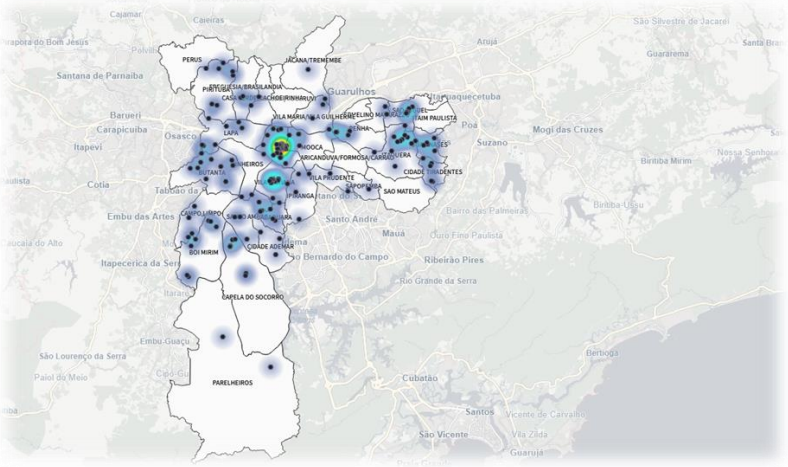
A atuação do TCMSP diretamente nos locais fiscalizados constitui importante instrumento para o fortalecimento do controle externo e para a indução de melhorias concretas nos serviços públicos. Ao complementar a análise documental com inspeções e vistorias presenciais, o Tribunal amplia sua capacidade de compreender as condições efetivamente encontradas pela população, identificando situações, riscos e oportunidades de aperfeiçoamento que, muitas vezes, não seriam integralmente percebidos apenas por meio da documentação analisada.

Em consonância com essa diretriz, as equipes da SCE realizaram **214 visitas *in loco*** até o encerramento do primeiro semestre de 2026, abrangendo diferentes áreas e objetos de fiscalização, conforme ilustrado na figura a seguir.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

Figura 4.1. – Distribuição territorial das visitas *in loco* – janeiro a junho de 2026



Fonte: Planilha de Fiscalizações *in loco* – Microsoft Teams – junho de 2026.

A presença do TCMSP nos locais fiscalizados representa mais do que uma etapa dos trabalhos de auditoria: constitui um importante mecanismo de aproximação entre o controle externo e a realidade da cidade. Ao verificar diretamente as condições de execução de políticas públicas, obras, serviços e contratos, o Tribunal obtém elementos mais consistentes para avaliar a efetividade das ações governamentais, compreender desafios operacionais e identificar oportunidades de aperfeiçoamento.

Essa atuação fortalece o caráter preventivo, orientador e indutor de melhorias da fiscalização, estimulando a adoção tempestiva de medidas corretivas e o aprimoramento contínuo da gestão pública. Dessa forma, o controle externo amplia sua capacidade de gerar benefícios concretos para a sociedade, contribuindo para que os resultados da fiscalização se reflitam na qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

4.2.4. Mesas Técnicas

Alinhadas à visão estratégica de atuação do TCMSP, as Mesas Técnicas consolidam-se como um importante instrumento de diálogo institucional e de aprimoramento do controle externo. Voltadas à discussão de temas de elevada relevância ou complexidade, essas reuniões possibilitam o aprofundamento de questões técnicas, o esclarecimento de pontos controvertidos e a obtenção de informações essenciais para a adequada instrução dos processos, contribuindo para maior celeridade e efetividade das ações de fiscalização.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

Sob a condução do Conselheiro Relator, as Mesas Técnicas promovem a interlocução direta entre os gestores públicos e as equipes técnicas do Tribunal, criando um ambiente propício à construção de soluções, ao alinhamento de entendimentos e ao tratamento tempestivo de riscos e inconformidades. Em consonância com essa diretriz, o Tribunal realizou, até o final de junho de 2026, as seguintes Mesas Técnicas voltadas ao acompanhamento de temas estratégicos para a Administração Municipal:

Quadro 4.11. – Mesas técnicas – janeiro a junho de 2026

Mesas Técnicas	Data
01ª. Pode Entrar	27.02.26
02ª. PPP CEUs	12.05.26

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama e de registros de e-mails - período de janeiro a junho de 2026.

A realização desses encontros evidencia o fortalecimento de uma atuação baseada na cooperação institucional e na busca de soluções tempestivas para questões relevantes da administração pública. Ao fomentar o diálogo qualificado entre o controle externo e os gestores responsáveis pelas políticas públicas, as Mesas Técnicas potencializam o caráter preventivo e orientador da fiscalização, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança, para a mitigação de riscos e para a ampliação da efetividade das ações governamentais em benefício da sociedade.

4.2.5. Fiscalizações com utilização de serviços tecnológicos

A eficiência das atividades de campo no primeiro semestre de 2026 foi potencializada pela integração de recursos tecnológicos, que conferem maior precisão e alcance às fiscalizações. O uso estratégico de ferramentas como drones e serviços de motolink permitiu ao Tribunal superar barreiras geográficas e logísticas, garantindo uma cobertura de bens móveis e imóveis em toda a capital.

Até o final de junho de 2026, as equipes de fiscalização utilizaram 108 serviços tecnológicos de apoio às atividades de controle externo, distribuídos entre o uso de drones, a realização de ensaios tecnológicos e o emprego de motolinks para suporte às inspeções e verificações em campo. Esses recursos contribuíram para ampliar a capacidade de observação, registro, análise técnica e acompanhamento das condições verificadas nos locais fiscalizados, fortalecendo a atuação presencial e qualificada do Tribunal.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 4.12. – Serviços tecnológicos utilizados – janeiro a junho de 2026

Tipo de serviço tecnológico	Coordenadoria / objeto fiscalizado	Quantidade
Drone		**17**
	C1 – Inspeção Física de Bens Imóveis	17
Ensaio Tecnológico		**5**
	C7 – Ensaios IPT BRT Radial Leste	1
	C7 – Ensaios tecnológicos	2
	C7 – Monitoramento IPT	1
	C7 – Topografia	1
Motolink		**86**
	C1 – Inspeção Física	1
	C1 – Inspeção Física de Bens Imóveis	16
	C1 – Relatório Anual de Fiscalização 2025 — Inspeção Física / Emendas Pix	6
	C2 – Imóveis Locados / SME	32
	C7 – Barra Funda 2 — Residencial Porto Seguro	1
	C7 – Barro Branco III	2
	C7 – Bresser XIV	2
	C7 – Favela do Violão — Condomínio 2 — Lote B — Residencial Mário Covas	2
	C7 – Favela do Violão — Condomínio 3 — Lote B — Residencial Bruno Covas	2
	C7 – General Rondon	2
	C7 – Forte do Rio Branco III — Lote 26; Forte do Rio Branco I — Lotes 11 e 09	1
	C7 – Programa Pode Entrar — endereços diversos	12
	C7 – Residencial Igarapé Mirim	2
	C7 – Residencial Nossa Senhora de Fátima	2
	C7 – São Francisco PROV 9 Q65 L02 — Residencial Antonia Esteves de França	1
	C7 – Sonda B	2
Total geral		**108**

Fonte: Dados extraídos do Microsoft Teams – planilha de serviços tecnológicos - período de janeiro a junho de 2026.

Observa-se que o maior volume de utilização se concentrou nos motolinks, com 86 registros, empregados principalmente em inspeções físicas e verificações relacionadas a imóveis, empreendimentos habitacionais e objetos fiscalizados pelas Coordenadorias C1, C2 e C7. Também se destacam o uso de drones, com 17 registros, voltados ao apoio das inspeções físicas de bens imóveis, e os ensaios tecnológicos, com 5 registros, associados a avaliações técnicas especializadas, incluindo ensaios, monitoramento e topografia.

Em conjunto, esses serviços demonstram o uso crescente de recursos tecnológicos como instrumentos de apoio à fiscalização, contribuindo para maior precisão técnica, melhor documentação das constatações e fortalecimento da atuação em campo.

4.2.6. Concomitância das fiscalizações

As atividades diretas de fiscalização desenvolvidas pelo TCMSP podem ser agrupadas conforme o momento em que o controle externo é exercido em relação à atuação da Administração Municipal, classificando-se como fiscalizações de natureza **prévia**, **concomitante** ou **posterior**.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

As fiscalizações de caráter prévio são realizadas antes da prática ou da formalização dos atos administrativos, com o objetivo de identificar riscos e prevenir a ocorrência de irregularidades, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022. Já as fiscalizações concomitantes ocorrem de forma simultânea à execução das ações administrativas, permitindo o acompanhamento tempestivo de atos e contratos em andamento, como ocorre, por exemplo, nos Acompanhamentos de Editais e nos Acompanhamentos de Execução de Contratos e Termos Congêneres.

Por sua vez, as fiscalizações de natureza posterior incidem sobre fatos já consumados, concentrando-se na análise da regularidade dos atos praticados e dos resultados alcançados. Inserem-se nessa categoria as Análises, incluindo as de Aposentadorias e Pensões, bem como as Análises de Funções de Governo.

Há, ainda, modalidades de fiscalização cuja classificação depende das características específicas do trabalho realizado. É o caso das Auditorias, Representações, Manifestações e Monitoramentos, que podem assumir natureza concomitante ou posterior conforme o objeto examinado e o período abrangido pela fiscalização. Nesses casos, o enquadramento é definido durante a execução do Plano Anual de Fiscalização, considerando as particularidades de cada atuação.

Essa diversidade de instrumentos permite à SCE atuar de forma abrangente e flexível, combinando ações preventivas, acompanhamentos em tempo real e avaliações posteriores, de modo a ampliar a efetividade do controle externo e sua capacidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Até o final de junho foram alocados **8.868 DUSFs** em tarefas de fiscalização prévias e concomitantes. Esse volume representa aproximadamente **74%** do total de DUSFs alocados em atividades de fiscalização no período (12.026 DUSFs).

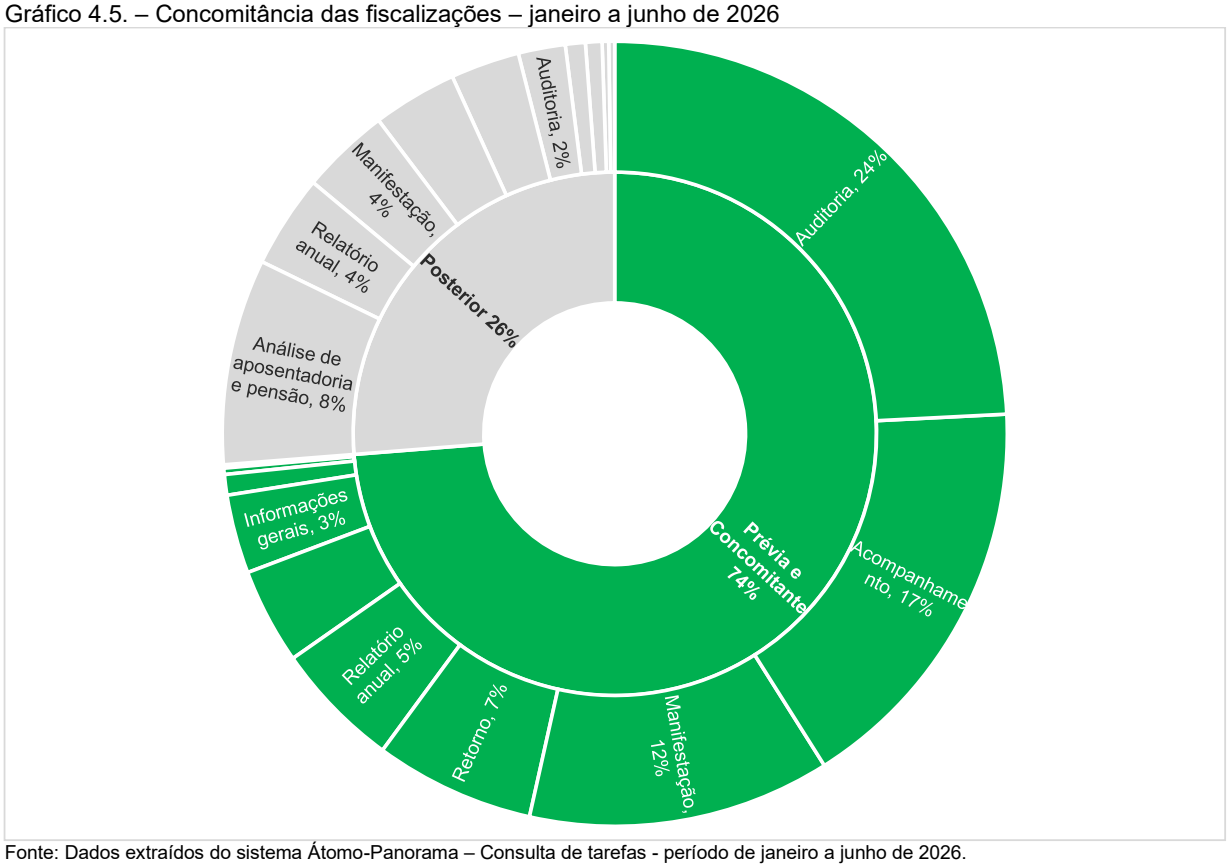
O gráfico a seguir mostra o resumo dos DUSFs concomitantes por tipo de trabalho:

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gráfico 4.5. – Concomitância das fiscalizações – janeiro a junho de 2026



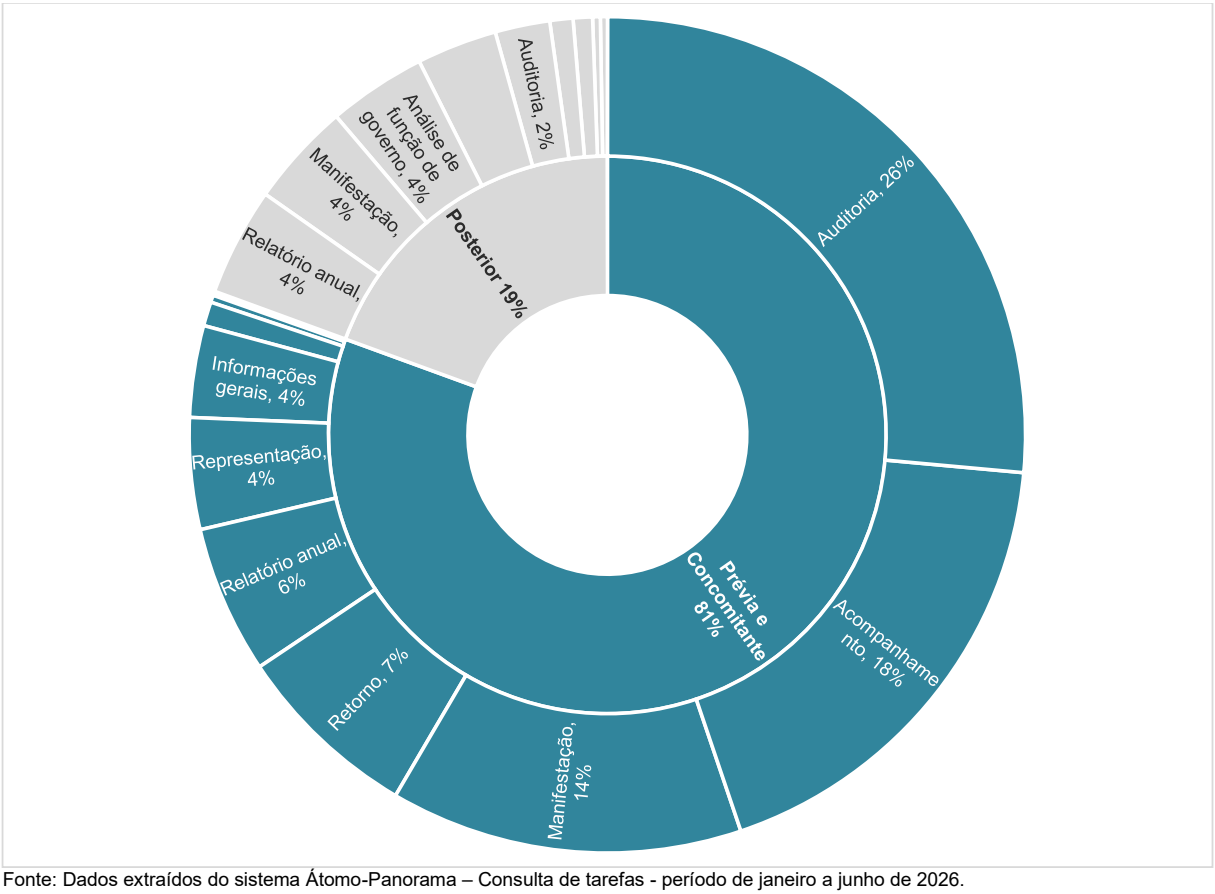
Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Quando desconsiderados os DUSFs consumidos nas atividades de Análises de Aposentadorias e Pensões e de Atos de Admissão de Pessoal, esse percentual se eleva para cerca de 81%. Os dados evidenciam a relevância das ações concomitantes na composição do esforço fiscalizatório, refletindo o compromisso contínuo da SCE com a efetividade e a abrangência das atividades de controle.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gráfico 4.6. – Concomitância das fiscalizações – exceto DUSFs de Aposentadorias e Pensões – janeiro a junho de 2026



Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

A priorização das fiscalizações concomitantes reflete o compromisso da SCE com uma atuação proativa, voltada à prevenção e à otimização do valor público. Ao acompanhar o ciclo dos atos administrativos em tempo real, o TCMSP transcende o papel de observador a posteriori e consolida-se como um agente indutor de melhorias, viabilizando a correção tempestiva de desvios e o constante aprimoramento das práticas de gestão.

4.3. Principais ações de controle externo

Ao longo do 2º trimestre de 2026 as equipes de fiscalização desenvolveram diversos tipos de trabalhos em suas áreas de atuação, e a seguir são listados exemplos de fiscalizações de grande relevância no contexto temático de controle externo desenvolvidas no período.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 4.13. – Principais ações de controle – 2º trimestre de 2026

e-TCM	Objeto de fiscalização / auditoria	Objetivos do trabalho e principais resultados (achados)
003840/2026	Relatório Anual de Fiscalização (RAF) da Prefeitura do Município de São Paulo – Demonstrações Financeiras exercício 2025	**Objetivo**: Examinar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município de São Paulo no exercício de 2025, avaliando a conformidade das demonstrações contábeis, a observância das normas legais e fiscais aplicáveis e a consistência dos instrumentos de planejamento orçamentário que subsidiam a gestão pública municipal. Os trabalhos identificaram fragilidades relevantes no planejamento fiscal, incluindo inconsistências na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, que comprometeram a transparência e a efetividade do processo orçamentário. Também foram constatadas distorções contábeis de elevada materialidade, envolvendo superavaliação e subavaliação de ativos e passivos em montantes bilionários, além de impropriedades relacionadas à abertura de créditos adicionais sem adequada cobertura financeira e à gestão de transferências especiais recebidas da União. As análises evidenciaram ainda desafios relacionados à sustentabilidade fiscal do Município, especialmente em razão do crescimento do estoque de precatórios e do aumento da dívida consolidada. Como resultado da atuação fiscalizatória, foram observados avanços no aprimoramento das práticas contábeis municipais, destacando-se o reconhecimento de créditos tributários a receber e a adoção de mecanismos de consolidação contábil entre unidades do orçamento fiscal e da seguridade social.
006503/2026	Acompanhamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 90492/2026/SMS, destinado à formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de infraestrutura, manutenção e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valor estimado de R$ 350,2 milhões.	**Objetivo**: verificar a regularidade do edital sob os aspectos da legalidade, formalidade e mérito, considerando a relevância estratégica da contratação para mais de 1.100 unidades da rede municipal de saúde. A fiscalização identificou fragilidades relevantes no planejamento da contratação, incluindo ausência de memória de cálculo para os quantitativos estimados, indícios de superdimensionamento da demanda, inconsistências na pesquisa de preços e potenciais riscos de sobrepreço. Também foram apontadas deficiências nas especificações técnicas, restrições potencialmente indevidas à competitividade, fragilidades nos requisitos de qualificação técnica e inconsistências entre os quantitativos previstos no certame e os instrumentos oficiais de planejamento de tecnologia da informação da Secretaria. Os achados evidenciaram riscos à economicidade, à transparência, à competitividade e à adequada gestão contratual, subsidiando o aprimoramento do edital antes da realização da licitação.
005327/2026	Auditoria de Conformidade do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027 da Prefeitura do Município de São Paulo	**Objetivo:** Avaliar se o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 estava compatível, em todos os aspectos relevantes, com o marco regulatório vigente. O trabalho examinou a conformidade do texto legal, a consistência das metas fiscais e a adequação dos anexos de riscos fiscais e de metas e prioridades. Entre os principais achados destacaram-se fragilidades relacionadas à transparência e à participação social no processo de elaboração do PLDO, ausência de critérios para contingenciamento de despesas em caso de materialização de riscos fiscais, inconsistências nas projeções fiscais e previdenciárias, fragilidades em premissas atuariais e inadequações em dispositivos relativos à abertura de créditos adicionais. Os resultados forneceram subsídios relevantes para o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário municipal e para o fortalecimento da responsabilidade fiscal e da governança das finanças públicas.
000604/2026	Auditoria de Conformidade sobre os contratos de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), decorrentes do Edital de Concorrência Eletrônica nº	**Objetivo:** Verificar o cumprimento das obrigações relacionadas ao cadastro e ao rastreamento dos veículos utilizados na prestação dos serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo em toda a cidade de São Paulo. A fiscalização identificou falhas relevantes no controle contratual, incluindo a ausência de cadastramento de veículos no Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ) por diversas Subprefeituras e pelo Departamento de

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

e-TCM	Objeto de fiscalização / auditoria	Objetivos do trabalho e principais resultados (achados)
	001/SMSUB/COGEL/2025, com valor contratado superior a R$ 474 milhões	Zeladoria Urbana, bem como a inexistência de relatórios de monitoramento por GPS em processos de pagamento. Os achados evidenciaram fragilidades na fiscalização da execução contratual, comprometendo a rastreabilidade dos serviços prestados, o controle operacional e a adequada comprovação da execução dos contratos, motivando a proposição de determinações voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e gestão da zeladoria municipal.
000591/2026	Auditoria Operacional sobre o Sistema Municipal de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação (SME), com foco no desempenho dos estudantes concluintes do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	**Objetivo:** Identificar os fatores determinantes do desempenho escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino no processo de alfabetização, examinando aspectos relacionados à governança da política pública, formação dos profissionais da educação, sistemas de avaliação e disseminação de boas práticas. A auditoria revelou fragilidades relevantes na estruturação da Política Municipal de Alfabetização, incluindo a ausência de consolidação da política e limitações na articulação interfederativa do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Também foram identificadas insuficiências na incorporação de parâmetros de equidade nos instrumentos de gestão e planejamento educacional, inexistência de modelo estruturado para identificação e disseminação de boas práticas em alfabetização, carência de formação continuada específica para equipes gestoras e elevada participação de professores contratados no ciclo de alfabetização, distribuídos de forma desigual entre as Diretorias Regionais de Educação. Além disso, a fiscalização evidenciou que, embora o Município tenha apresentado evolução nos indicadores de alfabetização, os resultados permanecem inferiores aos observados em diversas capitais brasileiras, indicando desafios relevantes para o alcance da alfabetização plena ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e para a redução das desigualdades educacionais. As recomendações formuladas buscaram fortalecer a governança, a equidade e a efetividade da política municipal de alfabetização.

Fonte: Dados extraídos do sistema Átomo-Panorama – Consulta de tarefas - período de janeiro a junho de 2026.

Os relatórios de fiscalização desses trabalhos apresentam os resultados de forma detalhada, bem como os encaminhamentos propostos pelas equipes técnicas, aqui comentados de forma breve apenas os objetivos e os principais resultados a partir da fiscalização.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS

O Núcleo de Jurisprudência e Súmula (NJURIS) desempenha papel fundamental na organização, sistematização e disseminação das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP). Suas atividades são estruturantes para a consolidação da jurisprudência institucional, o fortalecimento da transparência e a ampliação do acesso à informação, contribuindo significativamente para a segurança jurídica e o aprimoramento das práticas de controle externo.

Entre suas principais atribuições, destaca-se a elaboração de todas as ementas das decisões colegiadas (Câmaras e Pleno), com base nos votos e acórdãos proferidos. Essa atividade assegura a síntese qualificada dos julgados, viabilizando a consulta rápida, objetiva e técnica dos principais entendimentos da Corte.

Além disso, o NJURIS é responsável por:

- Cadastro e inserção das decisões no banco de dados institucional;
- Consolidação de arquivos contendo a ementa, acórdão, relatório e voto, promovendo a integralidade documental das decisões;
- Produção dos Boletins de Jurisprudência, instrumento que sistematiza e divulga decisões de interesse técnico e institucional;
- Disponibilização do acervo jurisprudencial no portal eletrônico do TCMSP, por meio de ferramenta de busca que permite a recuperação da informação;
- Realização de pesquisas por demanda, voltadas a subsidiar análises técnicas, elaboração de pareceres e fundamentações;
- Desenvolvimento de estudos voltados à identificação de entendimentos consolidados, aptos a embasar a proposição de enunciados de súmula.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Com o objetivo de atender às diretrizes traçadas pelo Plano Estratégico do TCMSP, que valoriza a inovação, a organização da informação e a modernização dos instrumentos de gestão, o NJURIS vem conduzindo projetos estruturantes que reforçam seu papel técnico e estratégico. No segundo trimestre de 2026 (abril a junho), destacam-se os seguintes avanços:

O projeto AtenaJuris - Sistema de Jurisprudência, anteriormente em desenvolvimento interno, teve seus requisitos inicialmente levantados a partir das necessidades identificadas pelo NJURIS, bem como com base em funcionalidades pesquisadas, estudadas e posteriormente debatidas com os Tribunais de Contas mais reconhecidos por adotarem as melhores práticas.

Durante o período, o NJURIS deu continuidade ao acompanhamento do desenvolvimento do Sistema AtenaJuris, atuando na validação de funcionalidades, realização de testes de homologação e refinamento de requisitos, em conjunto com a empresa responsável pelo projeto. As atividades concentraram-se na identificação e correção de inconsistências, no aprimoramento dos mecanismos de pesquisa e recuperação da informação, na evolução dos módulos de cadastro e gestão do acervo jurisprudencial, bem como no detalhamento de novas funcionalidades e relatórios gerenciais, contribuindo para o amadurecimento da solução e sua preparação para futura disponibilização em ambiente produtivo.

Os resultados consolidados das atividades do segundo trimestre de 2026 são apresentados no quadro a seguir, permitindo a análise quantitativa da produção do Núcleo.

Quadro 5.1 – Dados consolidados (2º trimestre 2026).

JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS				
PERÍODO	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	**2° Trim.**
JURISPRUDÊNCIA				
Decisões colegiadas proferidas	86	40	32	**158**
Ementas elaboradas	86	59	43	**188**
Decisões cadastradas no banco de dados (e-TCM)	86	59	43	**188**
Arquivos consolidados (ementa, acórdão, relatório e voto)	93	11	93	**197**
Enunciados para os boletins de jurisprudência	8	8	6	**22**

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

JURISPRUDÊNCIA (Diversos)	Abr.	Mai.	Jun.	2° Trim.
Construção da pauta para acompanhamento da sessão (pré-ementas)	64	70	46	**180**
Ementas prévias a partir das notas taq. ou relatórios e votos das SONPs	55	40	32	**127**
Ementas e documentos referentes aos Referendos	3	1	9	**13**
Pesquisas efetuadas	0	0	1	**1**
TOTAL DE AÇÕES	**481**	**288**	**305**	**1074**

Fonte: Núcleo de Jurisprudência e Súmula

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Ouvidoria

As atividades espelhadas neste relatório contemplam dados estatísticos do Sistema Ouvidoria, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), as quais estão em conformidade com o estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica n° 47/2024 celebrado entre a União, por meio da Controladoria Geral da União - CGU, e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

6.1.1. Manifestações

Os prazos para atendimento às manifestações estão em conformidade com o estabelecido na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei n° 12.527/2011 e com o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei n° 13.460/2017.

6.1.2. Índices de satisfação

- Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;
- Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas obtidas;
- Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da manifestação.

6.1.3. Canais de recebimento de manifestações

O atendimento prestado pela Ouvidoria inicia-se no recebimento das manifestações através do Portal da Ouvidoria na página do TCMSP, presencialmente, por e-mail, por telefone ou por meio de carta.

Dos canais de recebimento de manifestações 46 (quarenta e seis) foram recebidas por e-mail, e 94 (noventa e quatro) pelo link da página do TCMSP.

6.1.4. Classificação das manifestações

- Pedidos de Informação baseados na LAI;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Manifestações próprias de Ouvidoria classificadas como: Denúncia, Reclamação, Solicitação, Consulta, Sugestão, Elogio e o Simplifique.

Nos meses de abril, maio e junho de 2026 foram analisadas 140 (cento e quarenta) manifestações, sendo 09 (nove) relacionadas às Ouvidorias de Órgãos Federais, Estaduais ou de outros Municípios, estando, portanto, fora das atribuições constitucionais desta Corte de Contas, contudo todas foram tratadas e encaminhadas às respectivas Ouvidorias competentes e 131 (cento e trinta e um) de competência do TCMSP, conforme segue:

Número de Manifestações por tipo

TIPO	QUANTIDADE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO - LAI	**09**
CONSULTA	**01**
DENÚNCIA	**72**
RECLAMAÇÃO	**08**
RECURSO	**01**
REPRESENTAÇÃO	**04**
SOLICITAÇÃO	**36**

Fonte: Sistema Ouvidoria

a) Dos 09 (nove) Pedidos de Acesso à Informação amparados pela LAI, todos foram atendidos dentro do prazo;

b) Das 122 (cento e vinte e dois) manifestações próprias de Ouvidoria, baseadas no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, 111 (cento e onze) foram concluídas e 11 (onze) estão em análise;

c) Todas as manifestações foram tratadas por meio do Sistema Ouvidoria do TCMSP.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6.1.5. Pesquisa de Satisfação

Do total, 11 (onze) manifestantes responderam à pesquisa de satisfação e obtivemos o seguinte resultado:

Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Muito satisfeito	03
Satisfeito	02
Insatisfeito	01
Regular	01
Muito insatisfeito	04

Fonte: Sistema Ouvidoria

Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas;

QUALIDADE	QUANTIDADE
Ótimo	03
Bom	03
Regular	01
Ruim	04

Fonte: Sistema Ouvidoria

Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da Ouvidoria;

PRAZO	QUANTIDADE
Antes do tempo	03
Tempo esperado	06
Demorou muito	02

Fonte: Sistema Ouvidoria

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6.2. Câmara Municipal de São Paulo

No 2º trimestre de 2026, foram autuados **16 processos** relativos a representações e denúncias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo:

- Bancada Feminista do PSOL - Vereadoras Silvia Andrea Ferraro, Letícia Lé Oliveira, Dafne Sena Coutinho Ribeiro, Naiara Schrank do Rosário e Nathalia Santana Pereira

1. TC/008151/2026	Representação em face de supostas irregularidades na execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), especialmente quanto ao cumprimento do percentual mínimo legal de aplicação de recursos na aquisição de alimentos da agricultura familiar (45%), à priorização de fornecedores locais e à implementação da política municipal de alimentos orgânicos e agroecológicos

- Vereadora Amanda Marques Paschoal, Deputada Federal Erika Hilton

2. TC/008415/2026	Representação em face de atos de gestão que apontam indícios de malversação de recursos públicos e violação aos princípios da Administração Pública, relativos à manutenção e às obras da Praça Franklin Roosevelt, no Município de São Paulo

- Vereador Antonio Biagio Vespoli

3. TC/004821/2026	Representação em face de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão R026/2021 - SMS.G/CPCS, firmado entre a SMS e a Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar
4. TC/006587/2026	Representação em face de eventual desvio de finalidade referente ao Decreto 65.018/2026, que promoveu abertura de crédito adicional suplementar no montante de R$ 51.936.518,37, mediante cancelamento e remanejamento de dotações orçamentárias anteriormente destinadas, dentre outras áreas, ao sistema de transporte coletivo e a políticas públicas voltadas à população idosa, com o objetivo de financiar intervenções relacionadas ao Autódromo de Interlagos

- Vereador Celso Luís Giannazi, Deputado Estadual Carlos Giannazi e Deputada Federal Luciene Cavalcante

5. TC/004346/2026	Representação em face de possíveis irregularidades na concessão e privatização dos cemitérios municipais, em especial quanto à suposta existência de vínculo entre a Concessionária Cortel e o Banco Master
6. TC/005141/2026	Representação em face da omissão administrativa na nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Professor de Educação Infantil - PEI, homologado em 17 de junho de 2024 e prorrogado até 17 de junho de 2026, em contexto de déficit de profissionais nas unidades de educação infantil e de proximidade do término da validade do certame
7. TC/006001/2026	Representação em face do Comunicado SME 217/SME/2026, que determina o apontamento das ausências de profissionais da educação em razão de paralisação e greve como "ausência greve injustificada"

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

8. TC/006052/2026	Representação em face de supostas irregularidades nos Contratos 491/SME/2025, 111/SME/2026 e 182/SME/2026, oriundos da Ata de Registro de Preços 36/01053/24/05-002/FDE, cujo objeto é a contratação da empresa Fazer Educação Ltda. para a aquisição de livros destinados à Secretaria Municipal de Educação
9. TC/006726/2026	Representação em face de possíveis irregularidades na destinação de recursos públicos para realização da Feira Gospel/The Connect Faith nas edições 2025 e 2026
10. TC/007805/2026	Representação visando à apuração de grave situação estrutural na EMEF Profa. Luzia de Godoy

- Vereador Dheison Renan Silva

11. TC/005370/2026	Representação em face do Edital 20/2025/SMC/CFOC/SFA - 5ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Forró, cujo objeto é selecionar projetos voltados à cultura do forró
12. TC/006731/2026	Representação em face do Convênio 1/AHM/2012 e seus Termos Aditivos, cujo objeto é a manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, conforme Plano de Trabalho

- Vereador Hélio Rodrigues de Andrade

13. TC/007989/2026	Representação em face de possíveis irregularidades no modelo de contratação dos serviços laboratoriais adotado pela Secretaria Municipal da Saúde
14. TC/007808/2026	Representação em face de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão R026/2021 - SMS.G/CPCS, firmado entre a SMS e a Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Hospital Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar

- Vereadora Luana dos Santos Alves Silva

15. TC/005253/2026	Representação com pedido de apuração, fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão R026/2021 - SMS.G/CPCS, firmado entre Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS) e a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), em especial quanto à suposta manutenção de folha de pagamento paralela com funcionários fantasmas pela AFNE e à eficácia dos mecanismos de fiscalização e controle exercidos pela SMS sobre a execução do contrato - Análise do item 1 da presente Representação

- Vereadora Luana dos Santos Alves Silva, Deputada Estadual Monica Cristina Seixas Bonfim, Deputada Federal Sâmia de Souza Bomfim

16. TC/008425/2026	Representação em face do Termo de Adesão 4/2023/SMG, cujo objeto é a consignação em folha de pagamento por meio da Instituição Financeira Consignatária Banco Digimais S/A.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6.3. Outras Entidades

No 2º trimestre de 2026, não houve autuação de processo relativo a demandas de entidades externas:

6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados

6.4.1. Parcerias

Parceria institucional firmada em 09/04/2026 entre o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e diversos órgãos públicos e entidades do Estado de São Paulo, destinada à formação de rede de controle da gestão pública em âmbito estadual, com vigência de 60 (sessenta) meses.

6.4.2. Convênios

Não houve novos convênios firmados no 2º trimestre de 2026.

6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....)

O TCMSP prossegue em seu objetivo de fornecer informações sobre a execução orçamentária do Munícipio de São Paulo, mediante o desenvolvimento e aprimoramento do Portal IRIS, cujo objetivo é a divulgação para a população de Informações de Relevante Interesse Social, relacionadas às receitas e despesas do Município e o acompanhamento da execução do orçamento municipal e as contratações e licitações realizadas.

As informações são oferecidas de duas formas: para aqueles que não dispõem de tempo ou de conhecimento aprofundado, o IRIS apresenta diversos painéis que trazem a informação já pronta, de forma gráfica, sem a necessidade de qualquer pesquisa ou conhecimento sobre questões orçamentárias. Assim são gerados painéis sobre a receita e a despesa municipais, com destaque para os gastos com atividades de zeladoria, como pavimentação e varrição, que são assuntos do dia a dia da cidade. Além disso, são apresentados dados sobre licitações e contratos públicos.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

7.1. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira abrange as entidades Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) e o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), evidenciados de forma consolidada.

7.1.1. Receitas

O TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. De outro lado, consoante dispõe o Art. 3º da Lei Municipal n.º 15.025/2009, o FEDTCMSP possui receitas próprias. No final do segundo trimestre do exercício financeiro de 2026, o Fundo arrecadou 67,65% (R$ 6.501.990,57) da receita total estimada (R$ 9.611.481,00), conforme evidenciado no quadro abaixo:

Quadro 7.1. – Receitas Orçamentárias Consolidadas

Rubricas	Receita Prevista (R$)	Receita Realizada (R$)	%
1 Receitas Correntes	**9.605.481,00**	**6.495.590,57**	**67,62**
1.1 Receitas Patrimoniais	**9.291.153,00**	**6.297.045,61**	**67,77**
Permissões de Uso	848.433,00	419.480,76	49,44
Fundos de Investimentos	4.244.400,00	3.912.422,70	92,18
Aplicações em CDB	4.198.320,00	1.965.142,15	46,81
1.2 Receitas de Serviços	**300.732,00**	**192.244,74**	**63,93**
Fotocópias	1.008,00	0,00	-
Consignações	297.276,00	191.352,74	64,37
Outros Serviços Administrativos	2.448,00	892,00	36,44
1.3 Outras Receitas Correntes	**13.596,00**	**6.300,22**	**46,34**
Multas e Juros - Contratos	7.536,00	6.300,22	83,60
Restituições de Despesas	2.604,00	0,00	-
Demais Receitas Correntes	3.456,00	0,00	-
2 Receitas de Capital	**6.000,00**	**6.400,00**	**106,67**
Alienação de Bens e Materiais	6.000,00	6.400,00	106,67
3 Receita Total	**9.611.481,00**	**6.501.990,57**	**67,65**

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7.1.2. Despesas

No final do segundo trimestre do exercício financeiro de 2026, as despesas executadas corresponderam 45,79% (R$ 292.570.697,00) do total do orçado (R$ 638.965.481,00), com destaque para as despesas com pessoal, devido ao uso intensivo da força de trabalho para o cumprimento da missão desta E. Corte de Contas.

Quadro 7.2. – Despesas Orçamentárias Consolidadas

Grupos de Despesas	Orçamento Atualizado (R$)	Despesa Empenhada (R$)	%
Pessoal	454.295.000,00	190.649.268,00	41,97
Auxílios	96.532.000,00	48.498.172,00	50,24
Consumo	1.488.350,00	438.019,00	29,43
Serviços	62.515.300,00	41.365.148,00	66,17
Imobilização	19.935.000,00	9.997.904,00	50,15
Outras	4.199.831,00	1.622.186,00	38,63
Total	**638.965.481,00**	**292.570.697,00**	**45,79**

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

As despesas do TCMSP compõem o orçamento do Poder Legislativo. No orçamento de 2026, a participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município de São Paulo totaliza 0,47%.

Quadro 7.3. – Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

Exercício	Dotação Inicial do Orçamento Municipal (R$)	Dotação Inicial do Orçamento Consolidado do TCMSP (R$)	%
2026	137.397.016.864,00	638.965.481,00	0,47

Fonte: Lei Municipal n.º 18.220/2025 (LOA 2026)

7.2. Gestão de Pessoas

7.2.1. Introdução

A área de gestão de pessoas do TCMSP é dirigida pela Gestão das Relações do Trabalho – GRT, fundamentada pela Lei nº 14.706 de 28 de fevereiro de 2008, a qual fica acrescida ao art.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6º da Lei 13.877 de 23 de julho de 2004, no inciso V- Gestão das Relações do Trabalho, art. 14, assim como pela Ordem Interna SG/GAB nº 08/2018.

O organograma que representa à GRT no TCMSP:



Os principais processos de trabalho da GRT são:

- Diagnóstico organizacional por meio da pesquisa do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento – LND;
- Desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e gestores (consultorias/mentorias/monitoramento de cargos de gestão/atendimentos em geral),
- Capacitações técnicas e comportamentais (cursos abertos e internos);
- Trilhas de Capacitação – organização e desenvolvimento de Trilhas técnicas e comportamentais;
- Programa Ecos do Comportamento: webinars realizadas pela GRT com especialistas convidados em temas relacionados à gestão de pessoas, para possibilitar aos gestores e membros da equipe do tribunal, de outros órgãos públicos e da sociedade em geral, o autoconhecimento, assim como o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Processo seletivo interno (Novos servidores e gestores) e movimentação interna de pessoal (realocação de servidores);
- Banco de talentos;
- Teletrabalho (definição e acompanhamento de perfil junto aos gestores);
- Coordenação dos programas de estágios para estudantes de ensino médio, técnico e superior.

Neste relatório serão apresentados os principais resultados do segundo trimestre de 2026, extraídos dos Indicadores da Qualidade, alcançados tanto pela GRT, quanto por meio de parcerias estabelecidas com áreas que possuem interface de atuação, tais como a EGC, conforme segue:

7.2.1.1. Indicadores de Capacitação - Segundo trimestre de 2026

Quadro 7.4. – Quadro de Indicadores de horas, participações, temas e investimento

Indicadores de Treinamento		Resultado Acumulado		Meta Anual (Previsão)
Cursos: Carga Horária LND/EP	Extraplano	1.717 horas		Total: 21.500 horas/ano
	LND	1.977 horas		
	Total	3.694 horas		
	Eventos Externos s/ custo	352	2.492	
	Eventos Externos c/ custo	134		
	Eventos Internos s/ custo	0		
	Online s/ custo	1.886		
	Online c/ Custo	120		
	Escola de Contas: s/ custo	1.202	1.202	
	Escola de Contas: In Company c/ custo	0		
	Total	3.694 horas		
Quantidade de Participações em cursos	Eventos Externos	24		254
	Multiplicações	0		
	Eventos Internos	0		
	On line	230		
	Escola de Contas - *In company*	0		299
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online e presencial)	299		
	Total	553 (Participações)		
Quantidade de Temas	Eventos Externos	11		219
	Multiplicações	0		
	Eventos Internos	0		
	On line	208		

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

	Escola de Contas - *In company*	**36**	**36**
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	**0**	
	Total	**255 (Temas)**	
Investimentos	**GRT**	**R$15.912**	**Orçamento para o ano de 2026 R$ 590.000,00**
	Escola de Contas	**R$ 0,00**	
Cursos/ Investimentos (R$)	**Total**	**R$ 15.912,00**	

Fonte: Indicadores da Qualidade – Ano 2026

Obs.: Os dados apresentados no quadro 1 poderão sofrer alterações, em função do recebimento de certificados de fornecedores de cursos em geral e da EGC, referentes ao exercício de 2026.

7.2.1.2. Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2026/2025

Quadro 7.5. - Indicador Quantitativo Comparativo dos resultados do LND/26 e LND/25

INDICADORES – PRIMEIRO TRIMESTRE	ANO 2026	ANO 2025
Carga Horária LND/GIEP	**1.977**	**6.657**
Eventos atendidos relacionados ao LND	**84**	**119**

Fonte: Indicadores da Qualidade – Ano 2026 e Ano 2025

7.2.1.3. Indicadores de Capacitação com base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URT) - Ano 2026

Quadro 7.6. – Indicadores das áreas certificadas

Indicadores	Resultado Acumulado	
Carga horária/ano	**1.793**	**Meta 2026 9.200 horas**
Investimento específico das áreas certificadas (R$)	**R$ 8.850,00**	
N° de participantes atendidos	**256**	
Quantidade de Cursos/Eventos em geral - relativos às áreas certificadas	**172**	
Quantidade de Eventos correspondentes ao LND/2024 relativos às áreas certificadas	**53**	

Fonte: Indicadores da Qualidade Ano 2026

7.2.1.4. Trilhas De Capacitação – TCMSP

As trilhas de capacitação são atualizadas regularmente, para atender demandas educacionais que surgem no âmbito do tribunal. No segundo trimestre não houve implantação de nenhum novo trilho.

7.2.1.5. Ecos do Comportamento

O Programa Ecos do Comportamento é uma iniciativa da GRT em parceria com a EGC, voltada à promoção do autoconhecimento e ao desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais (soft skills) no âmbito do TCMSP. A ação se destina a gestores, demais

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

servidores e ao público em geral, por meio da realização de entrevistas com profissionais reconhecidos na área de Gestão de Pessoas, proporcionando reflexões qualificadas e disseminação de boas práticas voltadas ao desenvolvimento humano e profissional.

7.2.1.6. Coordenação de Estágios – TCMSP

A Coordenação dos Programas de Estágios, vinculada à chefia da Unidade de Relações do Trabalho, exerce papel essencial na gestão de estagiários de ensino médio, técnico e superior no tribunal. É responsável pelo recrutamento e seleção, incluindo abertura de vagas no CIEE, triagem de currículos e definição de perfis em conjunto com as unidades, além da elaboração dos Planos de Atividades de estágio.

Também realiza a gestão dos estagiários, mantendo comunicação contínua, organizando entrevistas, prestando orientações, elaborando relatórios e conduzindo o processo de contratação e integração institucional, assegurando ambiente adequado e ações de formação.

Na área administrativa, controla o quadro de vagas, conduz renovações e aditamentos contratuais, acompanha a frequência, realiza o fechamento da folha de pagamento e providência, junto ao CIEE, a documentação necessária para o repasse financeiro mensal. Dessa forma, garante a execução integrada e eficiente de todas as etapas do programa de estágio.

Contratações, aditamentos de contrato e desligamentos de Estagiários – 2° Trimestre/2026

Em relação ao quadro de estagiários, no 2º trimestre de 2026 foram realizadas diversas atividades para atendimento às demandas das unidades do tribunal, tais como:

Abertura de Processos Seletivos: Foram iniciados processos seletivos para suprir as necessidades das unidades, resultando na contratação de 08 novos estagiários.

Aditamentos Contratuais: Houve a necessidade de aditar os contratos de 03 estudantes, ajustando as condições conforme as exigências e mudanças ocorridas.

Desligamentos: Foram efetuados 02 desligamentos no período.

7.2.1.7. Atividades Diversas

A GRT/URT atua de forma integrada em iniciativas estratégicas do tribunal, com participação na Comissão de Planejamento Estratégico, representando a área de Gestão de Pessoas. No campo da transparência pública, integra grupo de trabalho voltado à avaliação do cenário atual do

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TCMSP e à proposição de melhorias para atendimento às exigências do PNTP, em alinhamento às diretrizes da Atricon, em atividade contínua.

No âmbito do desenvolvimento institucional, a área é responsável pelo planejamento das ações de capacitação previstas no Plano de Desenvolvimento de Equipe (PDE) e no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). O PDE é estruturado com base nos resultados da pesquisa LND/2026, enquanto o PDI é elaborado a partir das informações constantes no relatório da avaliação de desempenho “Aperfeiçoamento Contínuo – GIEP”, contemplando as necessidades de desenvolvimento identificadas individualmente.

Destaca-se, ainda, a atuação conjunta com a SCE na estruturação do Banco de Talentos, direcionado a processos seletivos para funções de liderança, envolvendo análise curricular, entrevistas e elaboração de relatórios, iniciativa em andamento; assim como a implantação do Banco de Talentos do TCMSP, envolvendo todos os demais servidores.

A GRT também participa da comissão de Teletrabalho, contribuindo com a elaboração de relatório sobre o desempenho da gestão de pessoas na modalidade remota nas diversas unidades do tribunal.

Adicionalmente, mantém contato contínuo com servidores participantes de cursos para promoção da multiplicação do conhecimento e pesquisa de cursos solicitados no LND/2026.

7.2.2. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)

No período de abril a junho de 2026, a Coordenadoria de Recursos Humanos desenvolveu atividades de coordenação, acompanhamento, conferência, validação e execução relacionadas à gestão de pessoas, abrangendo, entre outras, as seguintes ações:

- Acompanhamento de leis, decretos, portarias, despachos e licenças médicas,cursos, palestras, publicadas diariamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- Conferência e assinatura de:

a) folhas de pagamento;

b) cartas margens para empréstimo consignado com posterior envio às InstituiçõesBancárias

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

conveniadas com esta Corte;

c) declarações, certidões e ofícios;

d) processos, expedientes, memorandos, relatórios, ofícios, publicações, cálculos,contratos e demais documentos afins;

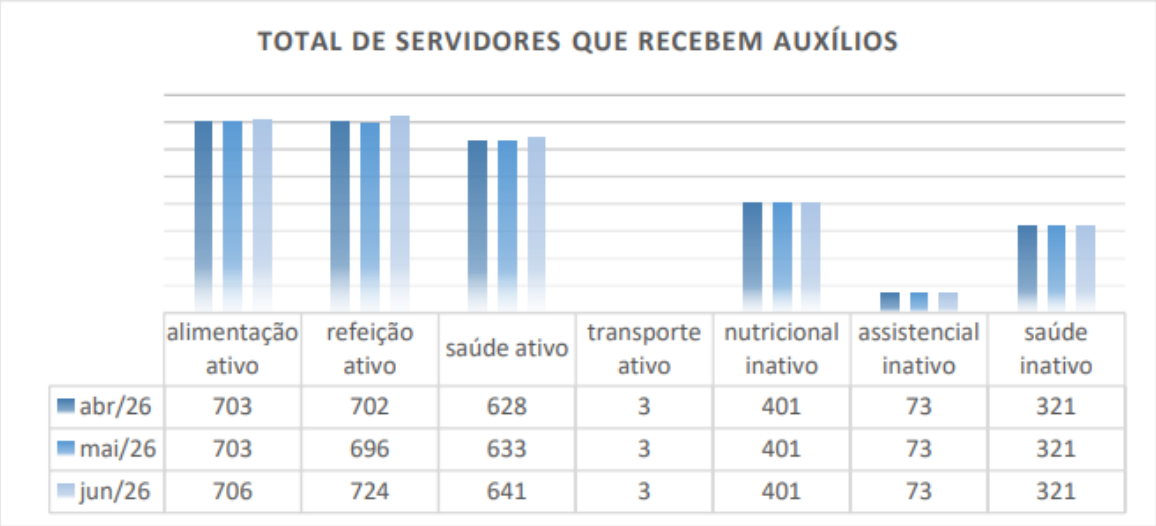
e) acompanhamento e conferência sistema de frequência dos servidores;

f) portarias e laudas para publicação;

g) planilha mensal para pagamento de auxílio saúde dos servidores ativos e inativos que optaram pelo recebimento do benefício;

h) planilha mensal para pagamento do auxílio alimentação dos servidores ativos do TCMSP e do auxílio nutricional destinado aos servidores inativos (aposentados);

i) informações para liberação dos benefícios de auxílio-refeição e auxílio-transporte;

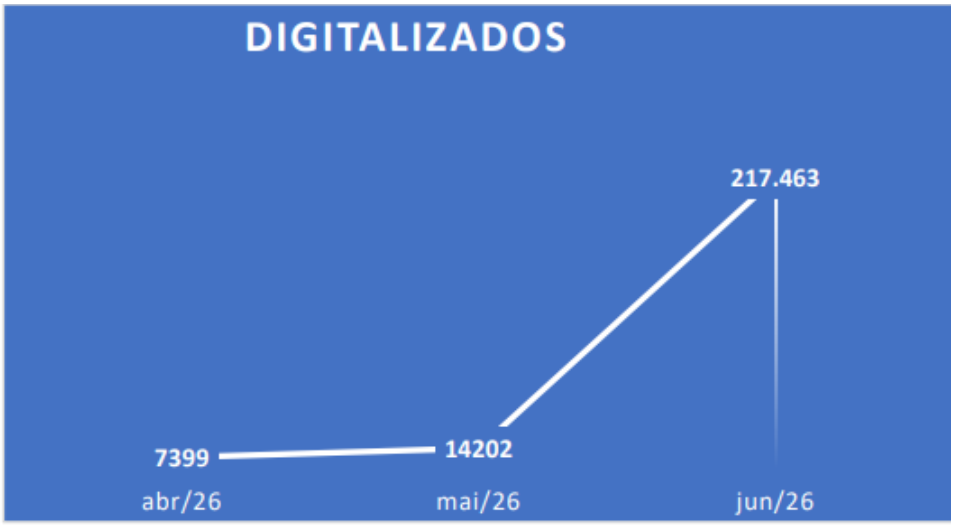


	alimentação ativo	refeição ativo	saúde ativo	transporte ativo	nutricional inativo	assistencial inativo	saúde inativo
abr/26	703	702	628	3	401	73	321
mai/26	703	696	633	3	401	73	321
jun/26	706	724	641	3	401	73	321

- Realização de contatos internos e externos relacionados às atividades da Coordenadoria;
- Atendimento e orientações servidores ativos, inativos e ingressantes no TCMSP;
- Aquisição de coroa de flores e atendimento aos familiares em caso de falecimento;
- Digitalização de pareceres, legislações, documentos, processos e fichas funcionais.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

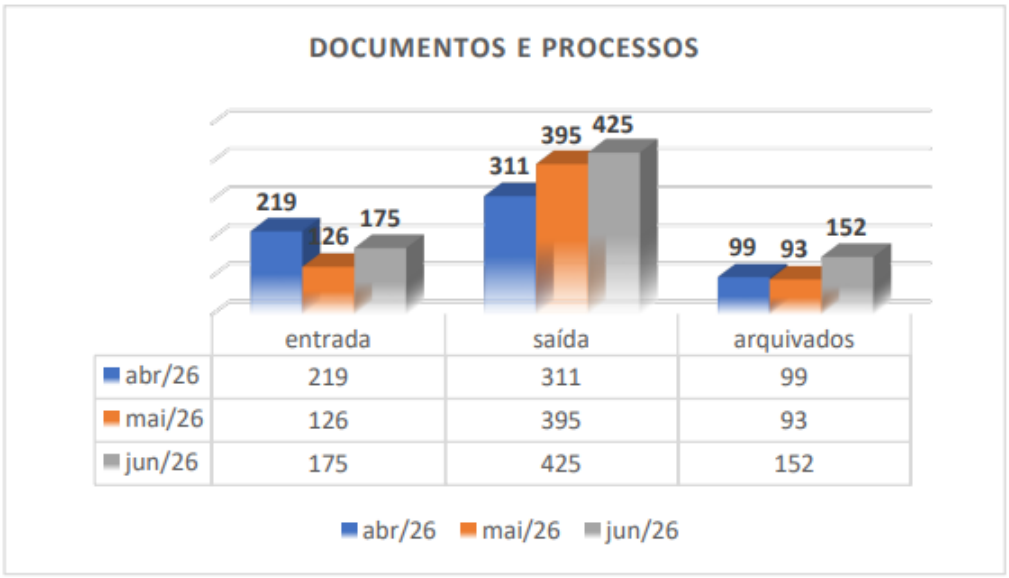
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



- Controle de escala de férias servidores;
- Organização e arquivamento de documentos nas pastas internas da Coordenadoria;
- Participação em reuniões da Superior Administração, Secretaria Administrativa, Comissões de Teletrabalho, Concurso, Paritária, bem como em reuniões com a PRODAM, IPREM e demais reuniões para as quais a Coordenadoria seja convocada;
- Digitação, conferência e assinatura de informações relativas a adicionais, abono de permanência, enquadramento, aposentadoria, férias em pecúnia, auxílio-doença, ações de procedimento ordinário, auxílio funeral, abono remuneratório, horário de estudante, licença paternidade, licença maternidade, gala, nojo, exoneração, isenção de imposto de renda, cursos, nomeação, férias, lotação), relatórios, memorandos, ofícios e declarações;
- Recepção, instrução, junção de documentos, análise, conferência, assinatura e tramitação de processos e documentos;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



- Atualização do Portal da Transparência;
- Confecção de portarias, anexação no e-TCM para solicitação assinatura superior, publicação, envio para divulgação (quando for o caso), arquivamento;
- Confecção e conferência de laudas para publicação, encaminhamento para autorização do Chefe de Gabinete/Secretário Administrativo e posterior envio para publicação;
- Contato diário com a equipe para acompanhamento das atividades;
- Envio, quando solicitado por e-mail, de senha para acesso SIGPEC;
- Confecção de título de aposentadoria na fase final do respectivo processo, incluindo conferência, encaminhamento para assinatura da Presidência e juntada aos autos para prosseguimento da análise pela área responsável;
- Recebimento de certificados encaminhados pelo sistema EGC ou por e-mail, no caso de certificados externos, com cadastramento no sistema para fins de evolução funcional e GIEP e posterior arquivamento;
- Recebimento e orientação de candidatos para posse e início de exercício;
- Acompanhamento do sistema de frequência das áreas do TCMSP e validação dos registros de ponto;
- Cadastro e atualização de dados no eSocial;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Processamento das ordens de lotação, compreendendo a recepção da solicitação autorizada pelo Secretário Administrativo, alteração nos sistemas/SIGPEC, emissão da ordem de lotação, ciência aos interessados e ao NTI e posterior arquivamento;
- Recebimento e controle da documentação anual referente à Ficha Limpa;
- Recadastramento de servidores ativos por meio do sistema;
- Acompanhamento do Canal de Atendimento aos servidores ativos.



- Acompanhamento e participação em reuniões para implantação do sistema de registro das atividades diárias, em regime de teletrabalho/presencial, e de frequência dos servidores;
- Atualização e implantação de fluxos de trabalho referentes a adicional, enquadramento, licença-nojo e licença-paternidade;
- Arquivamento e organização dos prontuários no Arquivo CRH – Documentos Funcionais e no arquivo físico de prontuários da CRH.

7.2.2.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios

No período, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento do Portal dos Aposentados;
- Recebimento de Laudo Médico Pericial DESS e confecção de lauda das licenças médicas;
- Contatos externos com servidores inativos e pensionistas;
- Digitalização de documentos;
- Manutenção e atualização da base de dados de servidores ativos e inativos – Declaração

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

de Família Web;

- Acompanhamento da documentação relativa ao Plano de Saúde dos servidores inativos;
- Orientação quanto à entrega de documentação após aposentadoria;
- Recadastramento de servidores inativos e ativos.

7.2.2.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal

No período, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Instrução de processos e expedientes;
- Contagens de tempo para fins de aposentadoria, adicionais e evolução funcional;
- Anotações e conferências diárias de ocorrências funcionais;
- Arquivamento de documentação nos respectivos prontuários e pastas de controle;
- Encaminhamento mensal da folha de pagamento à Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Digitalização de documentos funcionais;
- Confecção de carteiras funcionais e crachás de identificação; • Levantamento das avaliações de desempenho dos servidores para efeito da aplicação da Lei Municipal nº 14.706/2008;
- Acompanhamento diário de leis, decretos, despachos, portarias e licenças médicas publicadas no Diário Oficial da Cidade;
- Atualização das relações de cargos, lotação e horários dos servidores, bem como realização dos respectivos cadastramentos;
- Emissão mensal de atos de admissão e contratação de pessoal;
- Emissão de atestados de frequência para servidores comissionados.

7.2.2.3. Unidade Técnica de Folha de Pagamento

No período, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Lançamentos referentes a auxílio-refeição, auxílio-alimentação, auxílio-saúde, empréstimos consignados e empréstimos hipotecários;
- Atualização de arquivos digitais;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Cadastro e atualização de dependentes para fins de Imposto de Renda e de domicílio bancário;
- Emissão de cartas-margem para empréstimos consignados;
- Confecção e conferência de certidões e declarações;
- Controle e movimentação de servidores ativos e inativos;
- Processamento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, incluindo ficha financeira, IPREM e pagamentos suplementares;
- Obtenção e organização dos holerites de servidores comissionados;
- Instrução de processos e expedientes;
- Conferência e conciliação da base de dados do IPREM;
- Integração e conferência dos lançamentos relativos às ocorrências funcionais;
- Controle de entrada e saída de processos e documentos;
- Elaboração de relatórios e planilhas de cálculos relacionados às atividades da área;
- Conferência, simulação de fechamento e envio das informações referentes ao Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – SEFIP e à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – GFIP.

7.3. Gestão Patrimonial

Os bens objeto de controle são divididos em bens móveis, imóveis e intangíveis. A posição contábil sintética em 30.06.2026, líquida da depreciação e amortização, é a evidenciada no quadro abaixo:

Quadro 7.4. – Bens móveis, imóveis e intangíveis

Bens	Valor (R$)	%
Bens imóveis	640.777.292,00	97,80
Bens intangíveis	14.427.984,00	2,20
Bens móveis	20.198.515,00	3,08
Total	**655.205.277,00**	**100,00**

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) é responsável pela sustentação, evolução e modernização do ambiente tecnológico do TCMSP, assegurando a continuidade dos serviços digitais, a segurança da informação, o suporte aos usuários, a gestão de contratos e o desenvolvimento de soluções corporativas e finalísticas. No período de abril a junho de 2026, as atividades do NTI permaneceram alinhadas ao Plano Estratégico 2025–2029, com ênfase em transformação digital, inovação, governança de TIC, segurança cibernética, inteligência artificial, continuidade operacional e aprimoramento dos sistemas institucionais.

8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados

Responsável pela sustentação do ambiente tecnológico, pela administração de redes, banco de dados, infraestrutura crítica, conectividade, segurança perimetral, virtualização, backup e apoio técnico à instrução de contratações de TIC.

Destacam-se as seguintes atividades realizadas ou acompanhadas no período de abril a junho de 2026:

- Verificação diária, de forma remota e presencial, dos equipamentos do Datacenter, Servidores de acesso, links de telefonia, nobreaks, gerador, servidores de banco de dados, ar condicionado e demais equipamentos;
- Atualização de versões de sistemas, criação de estações virtuais para acesso remoto;
- Atualização de versão do sistema operacional de virtualização Nutanix;
- Atualização de versão do sistema operacional de virtualização Vmware;
- Atualização de versão do sistema VDI Parallels;
- Consolidação das rotinas de backup em Nuvem;
- Monitoramento da solução de Análise de Tráfego de Rede;
- Gerenciamento das licenças Microsoft 365;
- Acompanhamento da instrução do processo de modernização da infraestrutura hiperconvergente, incluindo avaliação técnica de continuidade, capacidade, virtualização e suporte aos serviços críticos do Tribunal;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Acompanhamento da instrução para renovação e modernização da solução de segurança perimetral Fortinet, considerando o ciclo de vida dos equipamentos e a necessidade de manutenção da proteção do ambiente institucional;
- Elaboração e acompanhamento de estudos técnicos, documentos de formalização da demanda e termos de referência para aquisição ou renovação de soluções de gerenciamento, licenciamento e suporte de TIC;
- Acompanhamento das soluções de proteção avançada de endpoints e identidade, incluindo análise de continuidade, substituição ou evolução das ferramentas de segurança em uso;
- Manutenção, monitoramento e atualização das regras de firewall e dos demais recursos de segurança de rede;
- Gerenciamento de Contratos;
- Gerenciamento dos Links de Internet;
- Gerenciamento dos switches Core.

8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário

Responsável pelo atendimento técnico aos usuários, pela orientação no uso de equipamentos, sistemas, soluções corporativas e serviços de conectividade, bem como pelo apoio operacional às atividades presenciais, remotas e institucionais do Tribunal. No período, manteve atuação contínua na abertura, tratamento e acompanhamento de chamados técnicos.

8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários

8.2.1.1. Sistemas de conectividade

- V.P.N., FortiClient, Parallels e e-TCM (token).

8.2.1.2. Sistemas e aplicativos de videoconferência

- Microsoft Teams, Zoom e Google Meeting.

8.2.1.3. Sistemas corporativos

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Canal de Atendimento NTI (GLPI), Microsoft Outlook (e-mail), Telefonia I.P., Aperfeiçoamento Contínuo, Átomo-Radar, Sigpec, SOF, Prodam, Controle Médico, TCM-RH, SisAlmox.

8.2.2. Atendimentos de suporte

- Suporte técnico e infraestrutura para sessões plenárias;
- Suporte técnico e apoio para as mesas técnicas;
- Suporte técnico nos eventos institucionais;
- Alterações de layouts com implantação de cabeamento estruturado e conexões de rede;
- Suporte ao teletrabalho;
- Suporte ao trabalho presencial;
- Apoio presencial para instalação de “tokens” (certificado digital);
- GLPI - Canal de Atendimento NTI – sincronização, classificação e acompanhamento de ocorrências entre as unidades técnicas do NTI, a UTDS e o suporte ao e-TCM;
- Suporte e orientação aos usuários para abertura de chamados no sistema GLPI, ferramenta de gestão de chamados e atendimento;
- Suporte ao Microsoft Copilot 365 e às ferramentas corporativas de produtividade, com orientação aos usuários e apoio à adoção institucional de recursos de Inteligência Artificial generativa no ambiente Microsoft 365.

8.2.3. Equipamentos

8.2.3.1. Gerenciamento e controle

- Microcomputadores e monitores;
- Notebooks;
- Impressoras;
- Scanners;
- Telefones I.P.s.

8.2.4. Gestão de contratos

- Contrato 10/2023, TC 007487/2023, empresa JGL Tecnologia Ltda;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Contrato 15/2023, TC 010000/2023, empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda;
- Contrato 34/2024, TC 012035/2023, empresa Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda;
- Contrato 35/2024, TC 012035/2023, empresa Anderson Amorim Rosa ME;
- Contrato 36/2024, TC 012035/2023, empresa R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda;
- Contrato 09/2025, TC 001581/2025, empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda;
- Contrato 30/2025, TC 011058/2025, empresa Daten Tecnologia Ltda;
- Contrato 31/2025, TC 011200/2025, empresa Daten Tecnologia Ltda;
- Contrato 21/2025, TC 003530/2025, empresa Superdatta Tecnologia Ltda.

8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

Responsável pelo desenvolvimento, manutenção corretiva, evolutiva e sustentação dos sistemas internos do TCMSP, incluindo soluções finalísticas, administrativas, de dados, portais institucionais e aplicações de apoio ao controle externo. No período de abril a junho de 2026, a unidade atuou simultaneamente na sustentação de sistemas em produção, na evolução de projetos estratégicos e no detalhamento de requisitos com as áreas usuárias.

8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente

Durante o período, a tabela a seguir apresenta a quantidade de chamados para as demandas corretivas e evolutivas dos sistemas desenvolvidos pela unidade.

abril/2026 a junho/2026		
Grupo Técnico	**Chamados Abertos no Período**	**Chamados Fechados no Período**
NTI > N3 - Apoio ao Qlik	25	21
NTI > N3 - Apoio Técnico / Enable Team	52	50

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NTI > N3 - Sistema de Internet/Intranet	48	41
NTI > N3 - Sistemas Administrativos	8	6
NTI > N3 - Sistemas Fluxos Processuais	29	24
NTI > N3 - Sistemas para Dados	32	29
NTI > N3 - Sistemas para Fiscalização	18	14
	TOTAL ABERTOS: 212	**TOTAL FECHADOS: 185**

8.3.2. Projetos estratégicos em desenvolvimento

No período de abril a junho de 2026, a UTDS concentrou esforços em projetos estruturantes para a transformação digital do Tribunal, com atuação em desenvolvimento, homologação, sustentação, integração com bases corporativas e alinhamento com unidades demandantes.

- Portal do Jurisdicionado – continuidade do desenvolvimento em parceria com a empresa CAST, com reuniões periódicas de status report, validação de entregas, alinhamento com a Coordenadoria Processual e evolução das funcionalidades de cadastramento, protocolo, comunicação processual, acesso aos autos e perfis de usuários;
- Novo Portal TCMSP e Portal EGC – execução de sprints de desenvolvimento, ajustes de conteúdo, evolução de páginas institucionais, melhorias de acessibilidade, integração com sistemas internos e apoio à modernização da experiência digital dos usuários;
- Aud+IA, CORA e MARA – evolução de funcionalidades de apoio à auditoria e ao controle externo, com detalhamento de histórias de usuário, integração a bases institucionais,

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

apoio à análise de processos e aprimoramento de fluxos de geração e qualificação de minutas, desenvolvimento da solução MARA;

- Chat e-TCM (Nexus) – continuidade do desenvolvimento e da homologação da solução de Inteligência Artificial voltada ao apoio interno, com foco em consulta, resumo e orientação sobre processos e expedientes eletrônicos, mantendo supervisor humana e uso restrito ao ambiente institucional;
- Portal da Transparência – manutenção evolutiva, adequações relacionadas à transparência ativa, LAI e PNTP, automação de fluxos, ajustes de conteúdo e melhoria da disponibilização de informações ao público;
- Sistema de Jurisprudência (Atena Juris/NJuris) – retomada do planejamento e avanço da estratégia de desenvolvimento por fases, com previsão de busca semântica, apoio à análise jurídica e preparação para homologação interna.

8.4. Inteligência Artificial

No período, o NTI consolidou iniciativas de Inteligência Artificial aplicada ao controle externo, à análise processual e à produtividade institucional. Destacam-se a continuidade do Aud+IA/CORA, a evolução da MARA, o desenvolvimento e homologação do Chat e-TCM (Nexus), a retomada do sistema de jurisprudência assistida por IA, a continuidade do programa de adoção do Microsoft Copilot 365 e a preparação de diretrizes de governança para uso responsável dessas soluções. As aplicações foram tratadas como instrumentos de apoio às equipes técnicas, com supervisão humana, rastreabilidade e observância à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

8.5. Governança e Atividades Institucionais

O NTI participou de atividades institucionais voltadas à governança de TIC, segurança da informação, planejamento de contratações, transparência, uso responsável de tecnologias e alinhamento das iniciativas de tecnologia ao planejamento estratégico do Tribunal.

- Participação em reuniões e alinhamentos sobre transparência ativa, Portal da Transparência, adequações à LAI e melhoria da publicação de informações institucionais;

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Realização de atividades de planejamento interno, incluindo levantamento de projetos, priorização de demandas, organização do portfólio do NTI e apoio à consolidação de informações para a Alta Administração;
- Participação na elaboração e atualização do Plano de Contratações Anual, com identificação de necessidades de TIC, contratações recorrentes, modernização de infraestrutura, segurança, licenças e serviços especializados;
- Acompanhamento da Política de Segurança da Informação e das diretrizes de governança de Inteligência Artificial, com aderência ao Plano Estratégico 2025–2029, à LGPD e às boas práticas de segurança, rastreabilidade e gestão de riscos.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

9. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

O Núcleo de Auditoria Interna, vinculado ao Gabinete da Presidência, atua como Unidade de Auditoria Interna no Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e é responsável pela avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade. A função da Auditoria Interna é ser um componente da governança pública, de modo a apoiar a instituição na proteção e aumento de valor organizacional.

9.1. Execução de Atividades por Tema

9.1.1. Avaliação

- Avaliação e apresentação do Fluxo dos Processos de Compras e Contratações de Serviços no âmbito do TCM.

9.1.2. Monitoramento

- Monitoramento da Avaliação do desempenho operacional e os controles da Ouvidoria do TCM.

9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- Verificação e assinatura dos demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

9.1.4. Transparência

- Avaliação do TCMSP no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP

10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão

No segundo trimestre de 2026, foram realizados 40 cursos de extensão, totalizando 5.262 pessoas inscritas. As atividades foram ofertadas, em sua maioria, na modalidade on-line, o que possibilitou ampliar o alcance das ações da Escola, bem como atender e fidelizar alunos de diversas cidades do Brasil.

No período, foram promovidos cursos de extensão no formato de círculos de leitura, em parceria com o Laboratório Diplomático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (LaD-USP). A obra objeto desses encontros foi *Teerã, Ramalá e Doha: Memórias da Política Externa Ativa e Altiva do Chanceler Celso Amorim*.

No âmbito dos Acordos de Cooperação firmados pelo TCMSP, foram desenvolvidas ações de capacitação em parceria com instituições públicas nacionais e internacionais, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As iniciativas fortaleceram a cooperação interinstitucional e viabilizaram a oferta de cursos voltados ao aperfeiçoamento técnico de servidores e demais interessados.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

- **Aspectos Jurídicos das Contratações Públicas para Inovação – Turma 01**, promovido em parceria com o Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGMSP), ofertado na modalidade on-line.
- **Utilização de Minutas-Padrão de Editais de Licitação – Ata de Registro de Preços – Turma 01**, realizado em parceria com o Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) e a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).
- **Gestão e Fiscalização de Contratos sob a Ótica da Nova Lei de Licitações**, promovido em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), ofertado na modalidade on-line.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- **Auditoria do Setor Público**, promovido em parceria com o Tribunal de Contas de Angola (TC de Angola), realizado na modalidade presencial, no contexto da visita do corpo técnico daquela instituição à EGC-TCMSP.

Tabela 10.1. – Cursos de extensão realizados - 2º Trimestre de 2026

ABRIL			
INÍCIO	**FIM**	**CURSO**	**INSCRITOS**
01.04.2026	22.04.2026	Nova Lei de Licitações: Noções Introdutórias e o Controle Externo	180
27.04.2026	27.04.2026	Introdução à Economia Institucional	65
28.04.2026	28.04.2026	Introdução à Organização Administrativa do Estado: Estruturas e Funções do Poder Público	98
28.04.2026	28.04.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS. CURSO 1/10 - HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA E A CRIAÇÃO DO SUS	189
30.04.2026	30.04.2026	Economia Institucional: Contribuições de Douglass North e Thorstein Veblen	46
TOTAL DE INSCRITOS			578
MAIO			
INÍCIO	**FIM**	**CURSO**	**INSCRITOS**
05.05.2026	05.05.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 2/10 – O SUS: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXO ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO SISTEMA	181
12.05.2026	12.05.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 3/10 – A GERÊNCIA DE UNIDADES EM DIFERENTES NÍVEIS DO SUS	178
13.05.2026	22.05.2026	Estatística em Políticas Públicas (SIGPEC)	33
15.05.2026	22.05.2026	A Lei n.º 14.133/2021 – Procedimentos auxiliares e meios alternativos de Resolução de Controvérsia (SIGPEC)	129
19.05.2026	19.05.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 4/10 – INDICADORES DE SAÚDE E DESIGUALDADE SOCIAL	180
26.05.2026	26.05.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 5/10 – SUBFINANCIAMENTO E MODELOS DE GESTÃO DO SUS	177
TOTAL DE INSCRITOS			878
JUNHO			
INÍCIO	**FIM**	**CURSO**	**INSCRITOS**
01.06.2026	08.06.2026	Como Funciona a Execução do Orçamento Público: Programação, Despesas e Acompanhamento	213
02.06.2026	23.06.2026	Gestão e Fiscalização de Contratos sob a Ótica da Nova Lei de Licitações (SIGPEC)	206
02.06.2026	02.06.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 6/10 – PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL DO SUS	148
08.06.2026	12.06.2026	A escravização: triste herança que passa de geração a geração	57
09.06.2026	09.06.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 7/10 – MODELO ASSISTENCIAL E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS	136
16.06.2026	16.06.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 8+9/10 – ÉTICA DO CONSELHEIRO GESTOR NO SUS. O CONSELHO GESTOR NA PRÁTICA: COMO ORGANIZAR E FAZER FUNCIONAR	129

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

16.06.2026	17.06.2026	Constitucionalismo e democracia em Thomas Paine	52
23.06.2026	23.06.2026	IIIº Ciclo Formativo de Conselheiro Gestor de Unidades do SUS: CURSO 10/10 – LEGISLAÇÃO REGULADORA DOS CONSELHOS GESTORES NO SUS	108
25.06.2026	24.07.2026	Processo e Procedimento nos Tribunais de Contas: fundamentos, responsabilização, prescrição e recursos no TCM.SP	150
TOTAL DE INSCRITOS			1199
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			2655
TOTAL GERAL DE CURSOS			20

Fonte: Moodle

Tabela 10.2. – Curso (Curso e quantitativo de inscritos na formação desenvolvida a partir da parceria com o CEJUR) – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSO	INSCRITOS
06.04.2026	24.04.2026	Aspectos Jurídicos das Contratações Públicas para Inovação - Turma 01	36
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			36
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			1

Fonte: E-mail enviado pelo CEJUR em 04.05.2026

Tabela 10.3. – Curso (Curso e quantitativo de inscritos na formação desenvolvida a partir da parceria com o CEJUR e a SMSUB) – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSO	INSCRITOS
19.06.2026	29.06.2026	Utilização de Minutas-Padrão de Editais de Licitação – Ata de Registro de Preços – Turma 01	343
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			343
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			1

Fonte: E-mail enviado pelo CEJUR em 22.07.2026

Tabela 10.4. – Curso (Curso e quantitativo de inscritos na formação desenvolvida a partir da parceria com o CPS) – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSO	INSCRITOS
25.06.2026	25.06.2026	Gestão e Fiscalização de Contratos sob a Ótica da Nova Lei de Licitações	51
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			51
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			1

Fonte: E-mail enviado pelo CPS em 13.07.2026

Tabela 10.5. – Curso (Programa Jovem no Controle Social) – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSO	INSCRITOS
22.04.2026	22.04.2026	Escola EMEF Virgílio de Mello Franco (parceria com Observatório de Políticas Públicas e Instituto Alana)	35
18.06.2026	18.06.2026	Escola EMEF Virgílio de Mello Franco (parceria com Observatório de Políticas Públicas e Instituto Alana)	35

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS	70
TOTAL PARCIAL DE CURSOS	2

Fonte: E-mail enviado pelo CPS em 13.07.2026

Tabela 10.6. – Cursos Programa Jovem Monitor Cultural – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSOS	INSCRITOS
04.05.2026	04.05.2026	Administração Financeira e Orçamentária - Leste	71
18.05.2026	18.05.2026	Administração Financeira e Orçamentária - Centro-Oeste	81
01.06.2026	01.06.2026	Administração Financeira e Orçamentária - Norte	46
15.06.2026	15.06.2026	Economia II - Norte	46
15.06.2026	15.06.2026	Administração Financeira e Orçamentária - Sul	49
22.06.2026	22.06.2026	Economia II - Leste e Centro-Oeste	152
29.06.2026	29.06.2026	Economia II - Sul	49
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			494
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			

Fonte: E-mail enviado pelo PJMC em 17.12.2025

Tabela 10.7. – Curso em parceria com o TC de Angola – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSO	INSCRITOS
25.05.2026	03.06.2026	Auditoria do Setor Público – Turma Fechada - Tribunal de Contas de Angola	6
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			6
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			1

Fonte: Moodle

Tabela 10.8. – Cursos em parceria com o LaD-USP – 2º Trimestre de 2026

INÍCIO	FIM	CURSOS	INSCRITOS
09.05.2026	09.05.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Abertura do Ciclo - Apresentação geral da obra	180
16.05.2026	16.05.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Pano de fundo do impasse nuclear iraniano	222
23.05.2026	23.05.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Primeiros movimentos da diplomacia brasileira	230
30.05.2026	30.05.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Preparação estratégica e visita diplomática	239
13.06.2026	13.06.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Operação diplomática e atores envolvidos	241
20.06.2026	20.06.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Negociação e acordo	245
27.06.2026	27.06.2026	Círculo de Leituras - Teerã, Ramalá e Doha. Memórias da Política Externa Ativa e Altiva - Rejeição, consequências e análise crítica	250
TOTAL PARCIAL DE INSCRITOS			1607
TOTAL PARCIAL DE CURSOS			7

Fonte: Moodle

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Tabela 10.9. – Quadro Sintético – Cursos de Extensão - 2º Trimestre de 2026

Total Geral de Cursos no Trimestre	**40**
Total Geral de Inscritos no Trimestre	**5262**

Fonte: Elaboração Própria

10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação

No segundo trimestre de 2026, estavam em andamento 7 (sete) turmas de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade Especialização, distribuídas em: 2 (duas) turmas de Especialização em Políticas Públicas, 2 (duas) turmas de Especialização em Direito Administrativo, 1 (uma) turma de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política e 2 (duas) turma de Especialização em Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas.

Destaca-se que, nesse período, três turmas de pós-graduação encontravam-se em fase de realização das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), abrangendo as seguintes especializações: Políticas Públicas, Direito Administrativo e Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas.

Tabela 10.10. – Programas de pós-graduação – Turmas em andamento – 2º Trimestre/2026

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Número de alunos matriculados
Especialização em Políticas Públicas	901	35	450 h	31
Especialização em Direito Administrativo	902	35	450 h	25
Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política	903	50	450h	25
Especialização em Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas	904	35	450h	25
Especialização em Políticas Públicas	1201	35	450h	32
Especialização em Direito Administrativo	1202	35	450h	29
Especialização em Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas	1203	35	450h	33
Total de alunos matriculados:				**200**

Fonte: Moodle

10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos

Nos meses de abril a junho de 2026, foram realizados 14 (quatorze), conforme descrito a seguir:

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Tabela 10.11. – Eventos realizados – 2º Trimestre 2026

Data	Evento	Modalidade	Inscritos	Participantes	Visualizações Youtube	Eixo Temático
25.06.26	Ciclo de Eventos: Na trilha dos dados - Inferência Causal na Avaliação de Políticas Públicas	ONLINE	310	53	295	Inovação-Ciência de dados e Tecnologia
23.06.26	Emenda Constitucional 139/2026 e a Essencialidade dos Tribunais de Contas	ONLINE	78	49	258	Controle Interno E Externo
22.06.26	3º Evento da Série ESG: Saberes para uma Governança Sustentável O Dia das Nações Unidas para o Serviços Público e a Agenda 2030: governança, ESG e deveres de implementação na esfera pública	ONLINE	1285	719	1450	Administração, Gestão e Finanças Públicas
18.06.26	Juventude, Cartografia e Transparência Pública - Experiências territoriais no Jardim Pantanal e apresentação do DataSP mobile	PRESENCIAL	74	59	n/a	Inovação - Ciência de Dados e Tecnologia
16.06.26	AEX Cineclube Literário – A Hora da Estrela, de Suzana Amaral	PRESENCIAL	15	15	n/a	Cultura
10.06.26	Seminário - Mortalidade Materno Infantil	PRESENCIAL	79	57	n/a	Políticas Públicas - Saúde
28.05.26	Ciclo de Eventos: Na trilha dos dados - Implementando um ambiente de monitoramento	ONLINE	103	46	246	Inovação - Ciência de Dados e Tecnologia
19.05.26	Tardes de Conhecimento - Responsabilização: foco na identificação do erro grosseiro	ONLINE	156	104	519	Controle Interno E Externo
14.05.26	Aula Aberta – Como o Controle Pode Promover a Equidade Racial	PRESENCIAL	144	89	n/a	Políticas Públicas – Direitos Humanos
08.05.26	Oficina - Introdução a Confecção de Arranjos Florais	PRESENCIAL	9	6	n/a	Outros (apoio a evento de unidade do TCM)
27.04.26	2º Encontro da Série Cidadania ESG: Saberes para uma Governança Sustentável Do Princípio da Legalidade à Governança Sustentável: Novos Rumos do Controle Externo	ONLINE	399	159	246	Direito Público-Direito Administrativo; Controle Externo E Controle Interno
27.04.26	Café Virtual com a AudTCM: Onde a evidência encontra o propósito	ONLINE	n/a	63	n/a	Controle Externo

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

	Homenagem aos Auditores de Controle Externo					
23.04.26	Ciclo de Eventos: Na trilha dos dados - Primeiros passos no mundo dos dados	ONLINE	191	73	337	Inovação-Ciência de dados e Tecnologia
22.04.26	Mapeando o Jardim Pantanal: Juventude, Território e Serviços Ecossistêmicos Edição Especial do Programa Jovem no Controle Social	PRESENCIAL	n/a	aprox. 40	n/a	Controle Social; Políticas Públicas – Educação; Políticas Públicas - Meio Ambiente
Total			**2843**	**1492**	**3351**	

Fonte: Moodle e Youtube (consulta em 28.08.26)

10.4. Coordenadoria de Parceria e Convênios

No dia 1º de junho de 2026, foi firmado Acordo de Cooperação com a Fundação da Universidade de Salamanca, com o objetivo de ampliar a cooperação acadêmica e institucional entre as entidades. A parceria representa um avanço no processo de internacionalização da Escola de Gestão e Contas Públicas (EGC), ao fomentar o intercâmbio de conhecimentos, o desenvolvimento de projetos acadêmicos e de pesquisa, bem como a realização de atividades conjuntas de ensino, extensão e capacitação, fortalecendo a inserção institucional da EGC em redes internacionais de cooperação.

Destacam-se, ainda, as atividades desenvolvidas no âmbito das parcerias com o Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGMSP), o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS) e o Tribunal de Contas de Angola (TC de Angola), que viabilizaram a realização de cursos de extensão no período, conforme descrito no item 10.1 deste Relatório de Atividades.

10.5. Revista Simetria

A Revista Simetria do TCMSP publicou uma edição comemorativa alusiva aos seus 10 anos de existência e aos 30 anos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP. A edição

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

reuniu 26 artigos científicos, número significativamente superior à média de aproximadamente 10 artigos por edição, evidenciando o crescente reconhecimento e a consolidação da Revista no meio acadêmico.

A publicação contou com a participação de autores vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), à Advocacia-Geral da União (AGU), além de universidades federais, estaduais e municipais e de prefeituras, reforçando o caráter plural e a abrangência institucional da Revista.

Merece destaque, ainda, o Caderno Especial dedicado ao evento *Jornada em Contratações Públicas no Brasil*, resultado de iniciativa conjunta da EGC-TCMSP, do Observatório das Contratações Públicas e do Grupo de Pesquisa em Direito Administrativo Contemporâneo da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

No que se refere ao fluxo editorial, a Revista apresentou os indicadores constantes do quadro a seguir:

Tabela 10.12. – Indicadores de atividade editorial - 2º trimestre de 2026

Atividade	Período 01/04/2026 – 30/06/2026	Acumulado (média anual)
Submissões recebidas	28	160 (27/ano)
Submissões aceitas	25	88 (19/ano)
Submissões recusadas	4	32 (5/ano)
Artigos publicados	26	120 (20/ano)
Submissões em andamento	32	

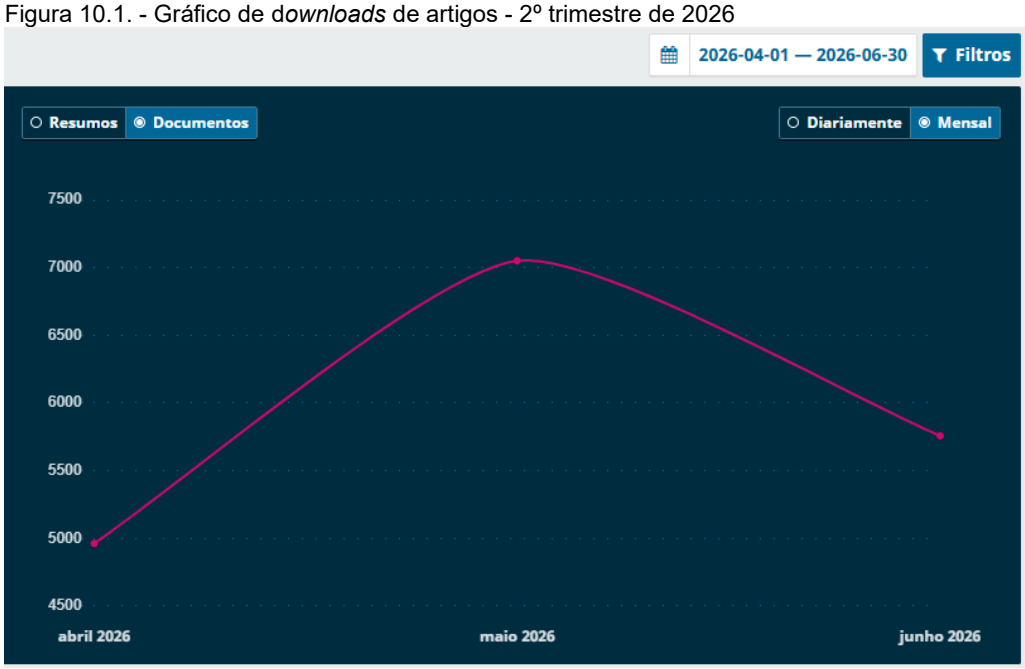
Fonte: https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/editorial

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Figura 10.1. - Gráfico de d*ownloads* de artigos - 2º trimestre de 2026



Fonte: https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/publications/publications

A figura 10.5.2 demonstra a evolução do número de downloads ao longo do segundo trimestre de 2026, observando-se tendência de crescimento durante o período, com pico de downloads em sua porção intermediária.

Tabela 10.13. – Quadro dos artigos mais acessados – 2º trimestre de 2026

Título	Acessos		Total
	Resumos	*Downloads*	
YAMAGUTI A PROBLEMÁTICA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS, DISCURSOS E PRÁTICAS	1366	231	1597
SANTOS et al. A INFLUÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA FORMAÇÃO DA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	406	1044	1450
Castro de Almeida et al. O sistema de controle interno no Tribunal de Contas do Município de São Paulo	673	527	1200
PAIVA As garantias previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de obras e serviços de Engenharia: maior segurança para a Administração Pública ou desestímulo à competitividade??	722	450	1172
Valente Princípio orçamentário da clareza: sua evolução e correlação com princípios explícitos na constituição e nas leis contemporâneas	206	769	975
CAMPOS et al. MUDANÇA CLIMÁTICA E SAÚDE: A CIDADE DE SÃO PAULO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS ONDAS DE CALOR	878	66	944
Rosa O regime econômico-financeiro dos contratos de concessão	408	507	915

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quaresma Leitão A boa-fé nas relações entre a administração pública e os seus administrados nos contratos administrativos	250	654	904
Vito Projeto básico e executivo: significado técnico e legal	345	500	845
Sales Termo de referência, estudo técnico preliminar, anteprojeto e projeto básico: um checklist do conteúdo obrigatório e qual peça processual usar nas licitações e contratações públicas	394	435	829

Fonte: https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/publications/publications

A Tabela 10.13. apresenta os dez artigos mais acessados no trimestre, revelando maior interesse dos leitores por trabalhos relacionados aos eixos temáticos de Licitações e Contratos, Políticas Públicas — especialmente nas áreas de Habitação e Meio Ambiente — e Direito Público.

10.6. Observatório de Políticas Públicas

A atuação do Observatório de Políticas Públicas (OPP) contemplou, além da gestão regular dos grupos de trabalho, as atividades elencadas nas tabelas a seguir:

Tabela 10.14. Resumo das Atividades da Coordenação do OPP

Coordenação do Observatório de Políticas Públicas	
Data	**Atividade**
01.04.2026	Conclusão e envio do Plano de Comunicação do OPP em design institucional.
06.04.2026 e 13.04.2026	Reunião Alana Projeto Mapas Participativos.
07.04.2026	Reunião Liga Solidária.
14.04.2026	Reunião com o OPP para apresentação dos projetos da Assessoria de Dados e mobilização de multiplicadores.
24.04.2026	Alinhamento sobre contratação de pesquisadores bolsistas e pendências de formatação jurídica da contratação.
30.04.2026	Reunião coordenação, GT Gênero e FGV – Projeto aplicado.
04.05.2026	Reunião Rafael Ayres TCEPR.
05.05.2026	Reunião comunicação divulgação evento Mapas Participativos.
06.05.2026	Reunião IPT Acordo de Cooperação.
21.05.2026	Reunião Alana Mapas Participativos.
26.05.2026	Reunião Coordenação GT Educação.
27.05.2026	Tratativas com a Adesampa sobre utilização de estúdio para o Pod Observar.
28.05.2026	Ajuste de proposta de cronograma para gravações do Pod Observar no segundo semestre.
28.05.2026	Realização da live “Monitoramento de políticas públicas e BI”, no âmbito do Ciclo de Dados do OPP.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

01.06.2026	Reunião de andamento do projeto CCD Cidades Resilientes a Inundações.
02.06.2026	Reunião de organização da Oficina de Mapas Participativos.
08.06.2026	Reunião preparatória da Oficina de Mapas Participativos com Instituto Alana, equipe OPP e participantes internos.
18.06.2026	Realização do evento “Juventude, Cartografia e Transparência Pública”, com apresentação dos resultados do Projeto Jardim Pantanal e lançamento apresentação do DataSP Mobile.
11.06.2026	Reunião do Comitê do OPP.
15.06.2026	Participação em reuniões de alinhamento do CCD Cidades Resilientes a Inundações – dimensões Clima e Redesenho Urbano.
19.06.2026	Participação em reunião de alinhamento do CCD Cidades Resilientes a Inundações – dimensão Modelagem Hidrodinâmica e Preditiva.
2º trimestre.2026	Conversa semanal da Coordenação do OPP.

Tabela 10.15. Resumo das Atividades da Assessoria Técnica de Dados – 2º Trimestre de 2026

Assessoria Técnica de Dados	
Data	**Atividade**
14.04.2026	Apresentação institucional da Assessoria de Dados do OPP e de suas atribuições, incluindo apoio aos GTs, política de gestão de dados, qualidade, integridade, acessibilidade e transparência dos dados.
14.04.2026	Apresentação dos projetos de 2026 da Assessoria de Dados: Mapa da Saúde, atualização do DataSP, produtos de comunicação de resultados e disciplina de SQL para Análise de Dados.
2ª quinzena de abril.2026	Ajustes do protótipo e publicação de versão de homologação do DataSP para telas pequenas, conforme planejamento anual.
2ª quinzena de maio.2026	Revisão dos painéis e atualização da versão de homologação do DataSP para telas pequenas, conforme planejamento anual.
28.05.2026	Apoio técnico e articulação de conteúdo para a live “Monitoramento de políticas públicas e BI”.
09.06.2026	Apresentação do DataSP Mobile no evento “Juventude, Cartografia e Transparência Pública”.
2ª quinzena de junho.2026	Publicação da versão de produção do DataSP para telas pequenas, conforme planejamento anual.
2ª quinzena de junho.2026	Elaboração de escala de prioridade e cronograma para novos fluxos do OPP, conforme planejamento anual.
2ª quinzena de junho.2026	Publicação de versão de homologação do DMP Roadmap, no âmbito da política de gestão de dados do OPP, conforme planejamento anual.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

As atividades dos Grupos de Trabalho do OPP estão resumidas nos quadros a seguir:

Tabela 10.16. – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho (GT) do OPP – 2º Trimestre de 2026

Grupo de Trabalho Urbanismo	
Data	**Atividade**
01.04.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
13.04.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
22.04.2026	Visita dos estudantes à EGC e primeira oficina de mapeamento participativo – Projeto Jardim Pantanal.
23.04.2026	Reunião do GT Urbanismo.
30.04.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.
06.05.2026	Primeiro trabalho de campo no entorno da escola – Projeto Jardim Pantanal.
11.05.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
15.05.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.
18.05.2026	Reunião do GT Urbanismo.
21.05.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.
25.05.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
27.05.2026	Segundo trabalho de campo nos parques Biacica e Jardim Helena – Projeto Jardim Pantanal.
02.06.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
09.06.2026	Oficina de mapeamento participativo na EMEF Virgílio de Mello Franco – Projeto Jardim Pantanal.
15.06.2026	Reunião do GT Urbanismo.
17.06.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.
18.06.2026	Apresentação dos resultados do Projeto Jardim Pantanal na Escola de Contas.
19.06.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.
22.06.2026	Reunião do Subgrupo de Frota Elétrica.
30.06.2026	Reunião entre Harmi Takiya e Pedro Lima para tratar da atualização do DataSP.

Tabela 10.17. – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho (GT) do OPP – 2º Trimestre de 2026

Grupo de Trabalho Saúde	
Data	**Atividade**
04.05.2026	Reunião do GT Saúde para definição de diretrizes de continuidade do DataSP e do Mapa da Saúde.
06.05.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

12.05.2026	Gravação de episódio do Pod Observar sobre o DataSP com Jorge Kayano.
14.05.2026	Participação em reunião da Coordenação do Observatório de Políticas Públicas e da Assessoria Técnica de Dados.
20.05.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.
22.05.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.
26.05.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.
28.05.2026	Participação em reunião da Coordenação do Observatório de Políticas Públicas e da Assessoria Técnica de Dados.
02.06.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.
08.06.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.
10.06.2026	Realização de evento conjunto dos GTs Saúde e Gênero sobre Mortalidade Materna e Infantil.
11.06.2026	Participação em reunião da Coordenação do Observatório de Políticas Públicas e da Assessoria Técnica de Dados.
16.06.2026	Reunião do GT Saúde para definição de diretrizes de continuidade do DataSP e do Mapa da Saúde.
29.06.2026	Reunião interna do GT Saúde para discussão de temas diversos.

Tabela 10.18. – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho (GT) do OPP – 2º trimestre de 2026

Grupo de Trabalho Gênero	
Data	**Atividade**
24.04.2026; 22.05.2026; 19.06.2026	Reuniões ordinárias do GT Gênero, de caráter administrativo e formativo.
2º trimestre.2026	Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Comitê do Observatório de Políticas Públicas do TCMSP.
2º trimestre.2026	Desenvolvimento de proposta de levantamento e análise crítica das bases de dados sobre gênero e desigualdades na cidade de São Paulo.
2º trimestre.2026	Articulação com os demais Grupos de Trabalho do Observatório visando à incorporação transversal da perspectiva de gênero nas agendas de Saúde, Educação, Urbanismo e Habitação de Interesse Social.
2º trimestre.2026	Planejamento de agenda conjunta com o GT Saúde para discussão sobre mortalidade materna e desigualdades territoriais no acesso à saúde.
2º trimestre.2026	Organização e realização do evento “Saúde da Mulher e Mortalidade Materna”, em parceria com o GT Saúde.
2º trimestre.2026	Produção e divulgação de conteúdos institucionais relacionados à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento das desigualdades de gênero.
2º trimestre.2026	Desenvolvimento de parceria institucional com a Fundação Getulio Vargas (FGV) para implementação de projeto aplicado sobre políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.
2º trimestre.2026	Participação em reuniões de trabalho com docentes e pesquisadores da FGV para definição do escopo, cronograma e metodologia do projeto.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2º trimestre.2026	Planejamento de atividades formativas voltadas a estudantes da FGV sobre auditoria, controle externo, orçamento sensível a gênero e políticas para mulheres.
2º trimestre.2026	Articulação com áreas técnicas e equipes de auditoria do Tribunal para participação no projeto de extensão da FGV.
2º trimestre.2026	Realização de reuniões institucionais com representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo para construção de agenda conjunta de cooperação.
2º trimestre.2026	Início do planejamento do seminário em comemoração aos 20 anos da Lei Maria da Penha.
2º trimestre.2026	Articulação com representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, rede de atendimento e especialistas para construção da programação do seminário dos 20 anos da Lei Maria da Penha.
2º trimestre.2026	Orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela estagiária vinculada ao GT Gênero.

Tabela 10.19. – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho (GT) do OPP – 2º trimestre de 2026

Grupo de Trabalho Educação	
Data	**Atividade**
10.04.2026	Reunião do GT Educação; elaboração de produto: artigo “CEUs, desigualdades educacionais e efeito território”.
16.06.2026	Reunião do GT Educação; revisão do artigo “CEUs, desigualdades educacionais e efeito território” e análise de temas e ideias propostos para o PAF 2027.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 14:10:49.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (2º Trimestre de 2026)

TCMSP em Números – 2º Trimestre 2026	
	TOTAL
Processos de Fiscalização Autuados	**101**
Auditorias	12
Acompanhamentos	16
Representações	55
Análises	3
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	15
Processos de Fiscalização Julgados	**189**
Auditorias	6
Acompanhamentos	62
Representações	59
Análises	41
Inspeções	7
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	14
Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo* (em R$)	**553.900.000,00**
Benefício Efetivo (Durante a ação de controle) (em R$)	553.900.000,00
Montante Envolvido nas Condenações	**7.786**
Licitações Suspensas Cautelarmente	**10**
Fiscalizações Concluídas	**3.603**
Auditorias	11
Acompanhamentos	14
Representações	55
Análises	3.279
Inspeções	2
Outros (ex. Petição, Consulta, etc.)	242
Atos de Pessoal Apreciados	**2.216**
Alertas Emitidos (LRF, Limite de Pessoal etc.)	**1**
Mesas Técnicas Realizadas	**1**

.

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (2º Trimestre de 2026)

2.2. Jurisdição e Jurisdicionados

Órgãos jurisdicionados do TCMSP em 2026:

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
41814509000155	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP Regula	Autarquia	João Antonio
21154061000183	Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	Fundação Privada	Roberto Braguim
15359708000100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Autarquia	Eduardo Tuma
50176288000128	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	Legislativo	Roberto Braguim
Não disponível	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça	CEJUR	Executivo	Roberto Braguim
47902648000117	Companhia de Engenharia de Tráfego	CET	Soc. de Economia Mista	João Antonio
60850575000125	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHABSP	Soc. de Economia Mista	Ricardo Torres
11697171000138	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	Soc. de Economia Mista	João Antonio
29599447000100	Controladoria Geral do Município	CGM	Executivo	Roberto Braguim
21278214000102	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.	SPCINE	Soc. de Economia Mista	Eduardo Tuma
43076702000161	Empresa Tecnologia Inform. Comun. do Mun.S.Paulo -PRODAM-SP S/A	PRODAMSP	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
Não disponível	Encargos Gerais do Município	EGM	Executivo	Roberto Braguim
57357787000160	Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município	ESDPM	Executivo	Roberto Braguim
07039800000165	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	FUNDATEC	Fundação Pública	Roberto Braguim
15913253000123	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	Fundação Pública	Eduardo Tuma
47808607000166	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	Fundo	João Antonio
14460803000133	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	Fundo	Eduardo Tuma
14193376000174	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz	FUNPATRI	Fundo	Eduardo Tuma
14193363000103	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	Fundo	Eduardo Tuma
57132166000189	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	FEPGMSP	Fundo	Roberto Braguim

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
14183064000180	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	Fundo	Roberto Braguim
14356446000168	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	FETCMSP	Fundo	João Antonio
14127749000109	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	Fundo	Eduardo Tuma
15494977000180	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	Fundo	Eduardo Tuma
46252639000165	Fundo Financeiro	FUNFIN	Fundo	Roberto Braguim
13864377000130	Fundo Municipal da Saúde	FMS	Fundo	Roberto Braguim
97541718000127	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	Fundo	João Antonio
47844572000110	Fundo Municipal de Combate à Fome	FUMCAF	Fundo	João Antonio
26434500000125	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	Fundo	Roberto Braguim
14583620000105	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	Fundo	João Antonio
28514864000140	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	Fundo	João Antonio
53116329000189	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	Fundo	Eduardo Tuma
14840989000156	Fundo Municipal de Habitação	FMH	Fundo	Ricardo Torres
15580207000150	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	Fundo	João Antonio
14289567000134	Fundo Municipal de Inclusão Digital	FUMID	Fundo	Roberto Braguim
23780940000146	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	FMLU	Fundo	Eduardo Tuma
20989899000124	Fundo Municipal de Parques	FMP	Fundo	Eduardo Tuma
15768031000164	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	Fundo	Ricardo Torres
14335109000194	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	Fundo	Roberto Braguim
26214195000166	Fundo Municipal do Idoso	FMI	Fundo	João Antonio
43475141000173	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	Executivo	Roberto Braguim
97537776000187	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	Fundo	João Antonio
46252357000168	Fundo Previdenciário	FUNPREV	Fundo	Roberto Braguim
46854998000192	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	Autarquia	Roberto Braguim

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
47109087000101	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	Autarquia	Roberto Braguim
46395000000139	Prefeitura do Município de São Paulo	PMSP	Executivo	Roberto Braguim
46392072000122	Procuradoria Geral do Município	PGM	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
28743311000160	São Paulo Investimentos e Negócios	SPIN	Soc. de Economia Mista	João Antonio
11958828000173	São Paulo Obras	SPObras	Empresa Pública	Ricardo Torres
11702587000105	São Paulo Parcerias S.A	SP Parcerias	Soc. de Economia Mista	João Antonio
60498417000158	São Paulo Transporte S/A	SPTrans	Soc. de Economia Mista	João Antonio
62002886000160	São Paulo Turismo	SPTuris	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
43336288000182	São Paulo Urbanismo	SPUrbanismo	Empresa Pública	Eduardo Tuma
46395000000139	Secretaria do Governo Municipal	SGM	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Especial de Relações Institucionais	SERI	Secretaria Especial	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias	SEDP	Secretaria Executiva	João Antonio
Não disponível	Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito	SEMTRA	Secretaria Executiva	João Antonio
Não disponível	Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas	SECLIMA	Secretaria Executiva	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência	SEPLAN	Secretaria Executiva	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	SEPE	Secretaria Executiva	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Executiva do Programa Mananciais	SEPM	Secretaria Executiva	Eduardo Tuma
46392130000118	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
08082743000160	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
46392148000110	Secretaria Municipal da Saúde	SMS	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
49269236000117	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
60269453000140	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	Secretaria Municipal	João Antonio
49269244000163	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SMC	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
04537740000112	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	Secretaria Municipal	Roberto Braguim

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
07420613000127	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	Secretaria Municipal	João Antonio
46392114000125	Secretaria Municipal de Educação	SME	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
46392122000171	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
49269251000165	Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392106000189	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392171000104	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392163000168	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
04545693000159	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
46392155000111	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	SMT	Secretaria Municipal	João Antonio
31560607000150	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
05245375000135	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
45000431000196	Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
33840043000134	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
74118514000182	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
Não disponível	Secretário Especial de Comunicação	SECOM	Secretaria Especial	Ricardo Torres
Não disponível	Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	SEGP	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
47261292000180	Serviço Funerário do Município de São Paulo	SFMSP	Autarquia	João Antonio
05587519000131	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	SUB-AF	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05546795000151	Subprefeitura Butantã	SUB-BT	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05604369000127	Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05658440000154	Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05563306000170	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05587823000189	Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05529895000170	Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
05612822000147	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
06108854000172	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	SUB-FB	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05667941000105	Subprefeitura Guaianases	SUB-G	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05636771000193	Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05579739000113	Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
06056497000146	Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05659015000180	Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05655070000100	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05658353000105	Subprefeitura Lapa	SUB-LA	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05510098000140	Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05611299000134	Subprefeitura Mooca	SUB-MO	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05494401000169	Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05640843000176	Subprefeitura Penha	SUB-PE	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05539998000110	Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05649898000147	Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05629151000127	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05652348000187	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05568649000127	Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05639268000191	Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05535758000148	Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
19153572000139	Subprefeitura Sapopemba	SUB-SB	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05499294000161	Subprefeitura Sé	SUB-SE	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05515743000118	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
05626770000168	Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
05969123000159	Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	Secretaria Municipal	Eduardo Tuma
50176270000126	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	Legislativo	João Antonio

Matéria DOCREC 1354/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773908.